



As Comissão Técnicas

Eschival
Setor Legislativo CMRB

Em 28 / 02 / 2018

DATA:

28 de fevereiro de 2018

NATUREZA

Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretária de Saúde.

AUTOR:

Secretária de Saúde

ASSUNTO:

OF/GAB/116/SEMSA, datado de fevereiro de 2018, que encaminha a esta Casa o resultado relativo aos indicadores referente às ações primarias de responsabilidade da SEMSA, programadas e executadas no Terceiro Quadrimestre de 2017.

A proposta para envio para as comissões
13/03/18
[Signature]

Realizada Audiência Pública

Em: 23/03/18

Manuel Marcos
Presidente
Câmara Municipal de Rio Branco

Lido para conhecimento dos parlamentares, na 36 Sessão Em: 15.05.18



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

OF/GAB.116 /SEMSA/2018

Rio Branco, 22 de fevereiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Marcos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
Rua 24 de janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto.
2º Distrito, 69.905-596.


À(s) Comissão(ões)
<u>Constituição</u>
<u>Saúde</u>
Em <u>28</u> / <u>02</u> / <u>18</u>
_____ Presidente CMRB

Senhor Presidente,

Tendo em vista a conclusão do **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas**, referente às ações de Saúde no nível de atenção primária de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, programadas e executadas no **Terceiro Quadrimestre de 2017**, encaminho em anexo o resultado relativo aos indicadores do período mencionado, visando à realização da audiência pública com o tema referido.

Colocamo-nos à disposição de quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam surgir.

Atenciosamente,


Otaniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE 2017

RIO BRANCO-AC

2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Marcus Alexandre Medici Aguiar Viana da Silva
Prefeito de Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Adjunta de Saúde

Iara Guedes Bezerra
Departamento de Planejamento

Felix Araújo da Silva
Diretoria de Assistência à Saúde

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação

Luana Esteves das Neves
Diretoria de Vigilância em Saúde

Maria Reginalda Lima da Silva
Diretoria do Fundo Municipal de Saúde

Silvia Maria de Assis Pereira
Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FORMULAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: diplan.semsarb@gmail.com

Telefone: 55 (68) 3213-2527

COLABORADORES:

Departamento de Planejamento

- Rosiane Silveira de Lima
- Deisy Nascimento Gutierrez

Departamento de Assistência à Saúde

- Monaliza Simões Magalhães

Departamento de Vigilância em Saúde

- Maria Socorro Martins De Souza

Departamento de Regulação, Controle e Avaliação

- Marcos Francisco Lima de Araújo
- Maria Dalcila Sousa Elias
- Adriana Salomão Silva

Fundo Municipal de Saúde

- Marilda Lima Filha
- José Carlos Nascimento Ferraz



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO	7
i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.	7
ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento.	15
2. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS	22
3. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA E INDICADORES DE SAÚDE	23
a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão.	23
b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.....	28
c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado.....	55



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação
UF: Acre
Município: Rio Branco
Quadrimestre a que se refere o relatório: setembro/dezembro de 2017

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco
CNPJ	04.034.583/0006-37
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº)	Avenida Ceará, 3.335, Bairro Abraão Alab
CEP	69.918 - 084
Telefone	(68) 3213-2516
FAX	(68) 3213-2510
E-mail	gabinetesemsa@gmail.com
Site da Secretaria (URL se houver)	

Secretário (a) de Saúde

Nome	Oteniel Almeida dos Santos
Data de Posse	02/01/2017
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não

Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Período a que se refere o Plano de Saúde	De 2014 - 2017
Status	<input checked="" type="radio"/> Aprovado <input type="radio"/> Em Análise
Data de entrega no Conselho de Saúde	Em 09/12/2013



Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213



INTRODUÇÃO

No intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no terceiro quadrimestre do exercício de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o presente documento em conformidade com a **Lei Complementar 141/2012**, que revoga dispositivos da Lei Ordinária N° 8.689/1993, que versa em seu **Art. 36** "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte de recursos aplicados no período; II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".

Em observância aos dispositivos legais, este documento está dividido em três capítulos: 1 - Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período; 2 - Informações sobre Auditorias; 3 – Oferta e produção de serviços públicos na Rede Assistencial Própria, Contratada e Conveniada e indicadores de saúde. Nesse momento, a Secretaria Municipal de Saúde, apresenta aos legítimos representantes da sociedade a prestação de contas das atividades realizadas no período de setembro a dezembro de 2017, com o objetivo de atender à legislação vigente e principalmente pelo desejo de dar conhecimento público da atuação desta Secretaria.

Após discussão e avaliação do Relatório Quadrimestral no Conselho Municipal de Saúde, pela **Lei Complementar N.º141, Art. 36, §5º**, o gestor do SUS apresentará o Relatório em audiência pública na Câmara Municipal de Rio Branco.

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017



Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

- i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2017			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE (b)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	110.400.688,00	115.985.537,90	123.942.238,05
IPTU	15.416.519,00	17.225.688,61	17.589.442,64
ITBI	4.576.441,00	4.576.441,00	5.119.832,85
ISS	65.695.675,00	68.895.675,00	70.013.673,06
IRRF	15.533.062,00	16.108.742,29	19.544.189,82
ITR	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Imp.	608.497,00	608.497,00	401.721,69
Dívida Ativa de Impostos	6.535.389,00	6.535.389,00	7.667.397,77
Multas, Juros de Mora e Outros da Dívida Ativa	2.035.105,00	2.035.105,00	3.605.980,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTIT. E LEGAIS (II)	405.676.856,00	411.505.449,05	399.515.364,92
Cota-Parte FPM	266.126.694,00	266.126.694,00	239.720.425,29
(-) Cota parte FPM-adic. (Art. 159 - I-alin.D CF/88)	-	-	-
Cota-Parte ITR	28.723,00	28.723,00	111.907,96
Cota-Parte do IPVA	25.501.381,00	25.501.381,00	22.682.201,99
Cota-Parte do ICMS (100%)	113.785.256,00	119.613.849,05	136.752.034,74



Olenice Cabral dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0419/2017



Manilda Nascimento Lima Filha
Direção de Contabilidade
Portaria nº 024/2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



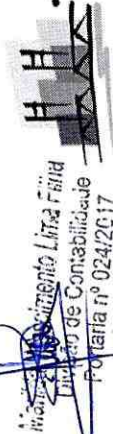
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2017			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			ATÉ O QUADRIMESTRE (b)
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	32.332,00	32.332,00	46.324,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	202.470,00	202.470,00	202.470,48
Lei Compl. N° 87/96 - Lei Kandir	202.470,00	202.470,00	202.470,48
Outras	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II + III	516.077.544,00	527.490.986,95	523.457.602,97

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 15,70

CONSIDERAÇÕES GERAIS

ANÁLISE: Demonstrativo de arrecadação das receitas que compõem a base de cálculo dos repasses previstos no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012

CONSIDERAÇÕES GERAIS: O quadro acima apresenta os recursos advindos das receitas resultantes das Transferências Constitucionais e de Impostos, conforme a legislação. Dessa forma, atendendo o que prevê, Art. 7º da Lei 141/2012, "Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal." O Município de Rio Branco, aplicou em ASPS 15,70%.



PREFEITURA DE
Rio Branco
COM VOCE NO DIA A DIA

Olívio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
Rio Branco - AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2017

RECEITAS

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ATUALIZADA	
		ATÉ O QUADRIMESTRE	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	42.486.986,00	36.567.673,84	
Provenientes da União	41.853.003,00	36.496.101,33	
Provenientes dos Estados	633.983,00	71.572,51	
Provenientes de Outros Municípios	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.470.453,00	1.266.712,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES E CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.490.013,00	1.369.387,22	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SAÚDE	46.447.452,00	39.203.773,06	

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os repasses de recursos federais são efetuados por meio de transferências constitucionais, legais ou voluntárias



Otaviano Almeida dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 040/2017

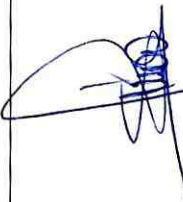
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
 Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
 Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520

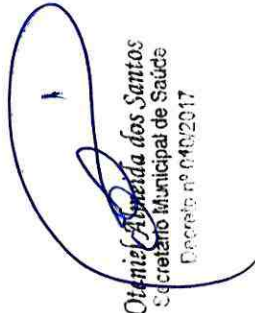


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2017					
DESPA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e) R\$	Empenhadas (Até o Bimestre)	DESPESAS EXECUTADAS	
				Liquidadas	% (g+h)/e x 100
Despesa Correntes	117.678.507,00	121.794.506,23	117.976.981,20	115.998.294,24	95,24%
Pessoal e Encargos Sociais	69.345.518,00	78.220.211,91	77.610.037,80	77.529.374,05	99,12%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	48.332.989,00	43.574.294,32	40.366.943,40	38.468.920,19	88,28%
Despesa de Capital	14.020.059,00	8.508.771,26	4.607.012,10	3.752.555,71	44,10%
Investimentos	14.020.059,00	8.508.771,26	4.607.012,10	3.752.555,71	44,10%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Total (IV)	131.698.566,00	130.303.277,49	122.583.993,30	119.750.849,95	91,90%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

As despesas executadas por grupo de natureza da despesa indicam execução de 91,90% da dotação atualizada.


 Maria Assunção Lima Faria
 Divisão de Contabilidade
 Portaria nº 024/2017


 Otavio Almeida dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 040/2017

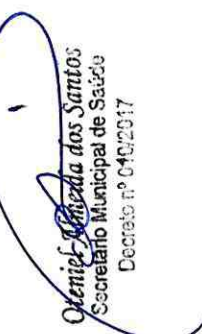


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2017						
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (h)	% (h/lvf) x 100	Até o Quadrimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	44.515.172,00	46.320.221,12	12.083.314,04	32,14%	22.475.919,38	31,24%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	44.515.172,00	46.319.221,12	39.398.550,89	32,14%	37.409.371,67	31,24%
Recursos de Operações de Crédito	101.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.470.454,00	1.789.461,81	991.847,97	0,81%	831.847,97	0,69%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	-	-
DESP. CUST. C/ REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. Q NÃO FOI APLIC. EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXERC. ANTERIOR	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	46.086.626,00	48.109.682,93	40.390.398,86	32,95%	38.241.219,64	31,93%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	85.611.940,00	82.193.594,56	82.193.594,44	67,05%	81.509.630,31	68,07%




 Manoel Ascimento Lima Filho
 Divisão de Contabilidade
 Portaria nº 024/2017




 Otoniel Bezerra dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 049/2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
 Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
 Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais (VII%) = (VII/IIIb) x 100 - Limite Constitucional 15%

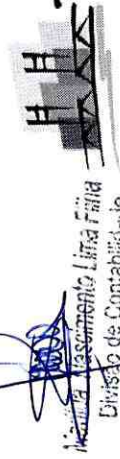
15,70%

Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional ((VII - 15)/100 x IIIb)

3.674.953,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	4.729.352,85	-	4.001.378,18	727.974,67	3.738.899,24
Inscritos em 2014	4.096.403,60	630.480,07	3.465.923,03		1.900.971,36
Inscritos em 2013	4.698.871,51	783.980,63	3.914.890,88		2.978.368,02
Inscritos em 2012	4.305.150,23	174.839,24	4.156.198,14		2.553.335,03

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFO 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	13.312,65	13.312,65	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	295.160,86	295.160,86	0,00
Total (VIII)	308.473,51	308.473,51	0,00



Olenice Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Total (IX)			

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Dispõe art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12: " Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. O Município de Rio Branco realizou até no período - ASPS 15,70% , dessa forma cumprindo o que está previsto em Lei.


 Marilda Nascimento Lima Faria
 Divisão de Contabilidade
 Portaria nº 024/2017

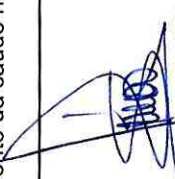

 Otaniel Batista dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 040/2017



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2017						
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre (I)	% (I/total I) x 100	Até o Quadrimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	107.701.966,00	109.167.179,82	103.225.895,78	84,21%	101.599.122,68	84,84%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.537.404,00	2.765.352,27	2.764.322,78	2,26%	2.764.322,78	2,31%
Suporte Profilático e Terapêutico	8.202.720,00	8.212.777,51	7.629.837,01	6,22%	6.613.194,39	5,52%
Vigilância Sanitária	547.625,00	376.196,30	123.846,06	0,10%	120.199,28	0,10%
Vigilância Epidemiológica	11.673.850,00	9.746.771,62	8.805.091,70	7,18%	8.654.010,82	7,23%
Alimentação e Nutrição	35.001,00	34.999,97	34.999,97	0,03%	-	0,00%
TOTAL	131.698.566,00	130.303.277,49	122.583.993,30	100,00%	119.750.849,95	100,00%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Na análise das despesas com saúde por subfunção (expressa na portaria 42/99) execução que se destaca 84,84% na Atenção Básica, 2,31% na Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 5,52% no Suporte Profilático e Terapêutico, 7,23% na Vigilância Epidemiológica, e 0,10% na Vigilância Sanitária. Observa-se concentração de financiamento da saúde na Atenção Básica, atendendo às diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde, aos princípios e competências para a rede de assistência municipal.


 Maria Nascimeto Lima Faria
 Divisão de Contabilidade
 Portaria nº 024/2017




 Oteneide Almeida dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 040/2017



Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
 Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
 Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2017							
RECEITA REALIZADA (Por Bloco de Financiamento)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS SUS			Oper. Crédito/ Rend./Outros	Recursos Próprios	Total	Indicador (%) por Bloco de Financiamento
	Provenientes da União	Provenientes dos Estados	Provenientes de Outros Municípios				
ATENÇÃO BÁSICA	25.509.839,99	-	-	559.049,89	67.917.405,09	93.986.294,97	78,23%
Piso da Atenção Básica Fixo	9.118.473,50	-	-	-	-	9.118.473,50	7,59%
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	16.391.366,49	-	-	559.049,89	-	84.867.821,47	70,64%
Programa Saúde da Família	3.343.940,00	-	-	-	-	3.343.940,00	2,78%
Programa Agente Comunitário de Saúde	7.178.207,40	-	-	-	-	7.178.207,40	5,97%
Programa de Saúde Bucal	669.000,00	-	-	-	-	669.000,00	0,56%
Equipe de Consultório na rua	179.100,00	-	-	-	-	179.100,00	0,15%
Incentivo Financeiro Saúde Adolescente	179.676,00	-	-	-	-	179.676,00	-
Fator Incentivo da Atenção Básica - Indígenas	-	-	-	-	-	-	0,00%
Núcleo de Apoio a Saúde da Família	520.000,00	-	-	-	-	520.000,00	0,43%
Outros Programas Financeiras Fundo a Fundo	4.321.443,09	-	-	559.049,89	-	72.797.898,07	60,59%
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.032.973,64	-	-	174.349,66	-	4.113.210,05	3,42%



Orientei a Prefeitura dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2017

Armando Maciel
Divisão de Contabilidade
Portaria nº 024/2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520

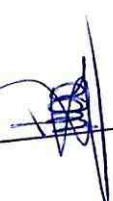


RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2017								
RECEITA REALIZADA (Por Bloco de Financiamento)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS SUS				Oper. Crédito/ Rend./Outros	Recursos Próprios	Total	Indicador (%) por Bloco de Financiamento
	Provenientes da União	Provenientes dos Estados	Provenientes de Outros Municípios					
Limite financeiro de MAC Ambulatorial e Hospitalar	815.017,44	-	-	-	-	-	815.017,44	0,68%
Teto Financeiro - Rede psicosocial	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00	0,25%
CEO- Centro Espc. Odontológica	163.350,00	-	-	-	-	-	163.350,00	0,14%
Outros Programas Financiamento Fundo a Fundo	754.606,20	-	-	-	174.349,66	1.905.886,75	2.834.842,61	2,36%
VIGILANCIA EM SAÚDE	5.517.872,00	-	-	-	388.473,05	5.685.357,10	11.591.702,15	9,65%
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.255.118,38	-	-	-	-	-	2.255.118,38	1,88%
Vigilância Sanitária	236.505,35	-	-	-	-	-	236.505,35	0,20%
Outros Programas Financ. Fundo a Fundo	3.026.248,27	-	-	-	388.473,05	5.685.357,10	9.100.078,42	7,57%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.977.642,68	71.572,51	-	-	66.183,98	5.249.264,37	7.364.663,54	6,13%
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1.865.142,68	-	-	-	-	-	1.865.142,68	1,55%
Componente Estratégica da Assistência Farmacêutica	112.500,00	-	-	-	-	-	112.500,00	0,09%
Outros Programas Financ. Fundo a Fundo	-	71.572,51	-	-	66.183,98	5.249.264,37	5.387.020,86	4,48%
Gestão do SUS	35.000,00	-	-	-	-	-	35.000,00	0,03%




 Dirlene Almeida dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 010/2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
 Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
 Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520


 Mariana Nascimento Lima Faria
 Divisão de Contabilidade
 Portaria nº 024/2017



RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2017									
RECEITA REALIZADA (Por Bloco de Financiamento)	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS SUS					Oper. Crédito/ Rend./Outros	Recursos Próprios	Total	Indicador (%) por Bloco de Financiamento
	Provenientes da União	Provenientes dos Estados	Provenientes de Outros Municípios						
Qualificação da Gestão do SUS	-					-	-	-	0,00%
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	35.000,00	-					-	35.000,00	0,03%
Investimento	1.422.773,02	-						1.422.773,02	1,18%
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	-	-					-	-	0,00%
Convênios	1.443.134,57	-			181.330,64		-	1.624.465,21	1,35%
Prestação de Serviços de Saúde	-	-					-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-			2.261,35		-	2.261,35	0,00%
TOTAL	37.939.235,90	71.572,51			1.371.648,57		80.757.913,31	120.140.370,29	100,00%
% da Receita Realizada por Fonte de Recurso	31,58%	0,06%	0,00%		1,14%		67,22%	0%	100,00%

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Receitas realizadas para financiamento da saúde por bloco de financiamento se compôs por 67,22% de recurso próprio; 31,58% de transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS provenientes da União; 1,14% de operações de créditos vinculados à saúde. Verifica-se que as receitas de maior porte são provenientes de impostos arrecadados.



[Assinatura]
Mônica Marinho Lima Faria
União de Contabilidade
Portaria nº 024/2017



[Assinatura]
Oriente Santana dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2017									
DESPESA COM SAÚDE (Por Bloco de Financiamento)	DESPESAS					MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	RAP/Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual	
ATENÇÃO BÁSICA	93.681.907,00	100.658.408,56	98.618.883,38	R\$ 97.846.566,97	R\$ 97.337.369,16	4.868.117,13	15.137.664,52	3.165.917,49	
Piso da Atenção Básica Fixo	-	-	-	-	-	-	-	9.118.473,50	
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	93.681.907,00	100.658.408,56	98.618.883,38	97.846.566,97	R\$ 97.337.369,16	R\$ 4.868.117,13	15.137.664,52	16.391.366,49	
Programa Saúde da Família	-	-	-	-	-	-	-	-	
Programa Agente Comunitário de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	
Programa de Saúde Bucal	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação de Especificidades Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fator Incentivo da Atenção Básica - Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Núcleo de Apoio a Saúde da	-	-	-	-	-	-	-	-	



Orç. Saúde dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2017

Luiz
Mestre de Contabilidade
Divisão de Contabilidade
Portaria nº 024/2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2017									
DESPA COM SAUDE (Por Bloco de Financiamento)	DESPESAS					MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	RAP/Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual	
Família									
Atenção Integral Saúde do Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Programas Financ. Fundo a Fundo	-	-	-	-	-	-	-	16.391.366,49	
Outros Programas Financ. Fundo a Fundo (6)	93.681.907,00	100.658.408,56	98.618.883,38	R\$ 97.846.566,97	R\$ 97.337.369,16	4.868.117,13	15.137.664,52	22.343.922,50	
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL LE HOSPITALAR	3.537.404,00	2.765.352,27	2.764.322,78	2.764.322,78	2.764.322,78	134.580,00	3.509.675,10	4.723.982,37	
Limite financeiro de MAC Ambulatorial e Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	2.032.973,64	
CEO- Centro Espec. Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	
Teto Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	163.350,00	
Outros Programas Financ. Fundo a	-	-	-	-	-	-	-	1.809.623,64	



Marcelo José de Jesus Lima Filho
 Divisão de Contabilidade
 Portaria nº 024/2017



Orneli Alcântara dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 040/2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
 Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
 Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2017									
DESPA COM SAUDE (Por Bloco de Financiamento)	DESPESAS					MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	RAP/Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual	
Fundo									
Outros									
Programas	3.537.404,00	2.765.352,27	2.764.322,78	2.764.322,78	2.764.322,78	134.580,00	3.509.675,10	2.691.008,73	
Financiamento									
Fundo a Fundo									
VIGILANCIA EM SAUDE	12.221.475,00	10.122.967,92	8.928.937,76	8.774.210,10	8.749.210,10	45.191,98	7.351.322,27	10.148.622,34	
Vigilância									
Epidemiológica e Ambiental	11.673.850,00	9.746.771,62	8.805.091,70	8.654.010,82	8.629.010,82	45.191,98	-	-	
Vigilância Sanitária	547.625,00	376.196,30	123.846,06	120.199,28	120.199,28	-	-	236.505,35	
Outros									
Programas									
Financ. Fundo a Fundo									
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.202.720,00	-	7.629.837,01	6.613.194,39	5.298.344,94	1.160.100,56	655.224,20	1.561.442,24	
A									
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	1.865.142,68	
Componente Estratégica da Assistência Farmacêutica	8.202.720,00	8.212.777,51	7.629.837,01	6.613.194,39	5.298.344,94	1.160.100,56	-	-	
Outros									
Programas									
							655.224,20	303.700,44	



Divisão de Contabilidade
Portaria nº 024/2017



1
Olenice Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Depreço nº 047/2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2017									
DESPA COM SAÚDE (Por Bloco de Financiamento)	DESPESAS					MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA			
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	RAP/Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual	
Financ. Fundo a Fundo									
Gestão do SUS	-	-	-	-	-	-	940.253,59	975.253,59	
Qualificação da Gestão do SUS									
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	35.001,00	34.999,97	34.999,97	-	-	-	940.253,59	975.253,59	
Investimento	14.020.059,00	8.508.771,26	4.607.012,40	3.752.555,71	3.752.555,71	-	157.717,10	1.422.773,02	
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	14.020.059,00	8.508.771,26	4.607.012,40	3.752.555,71	3.752.555,71	-	157.717,10	157.717,10	
Convênios	-	-	-	-	-	-	921.761,00	2.369.803,64	
Prestação de Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras receitas do SUS							115.640,26	117.901,61	
TOTAL	131.698.566,00	130.303.277,49	122.583.993,30	119.750.849,95	117.901.802,69	6.207.989,67	28.789.258,04	24.643.413,40	



Município Nascimento Lira Faria
Divisão de Contabilidade
Fortaleza nº 024/2017



PREFEITURA DE
Rio Branco
COM VOCE NO DIA A DIA

Orçã Saúde dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

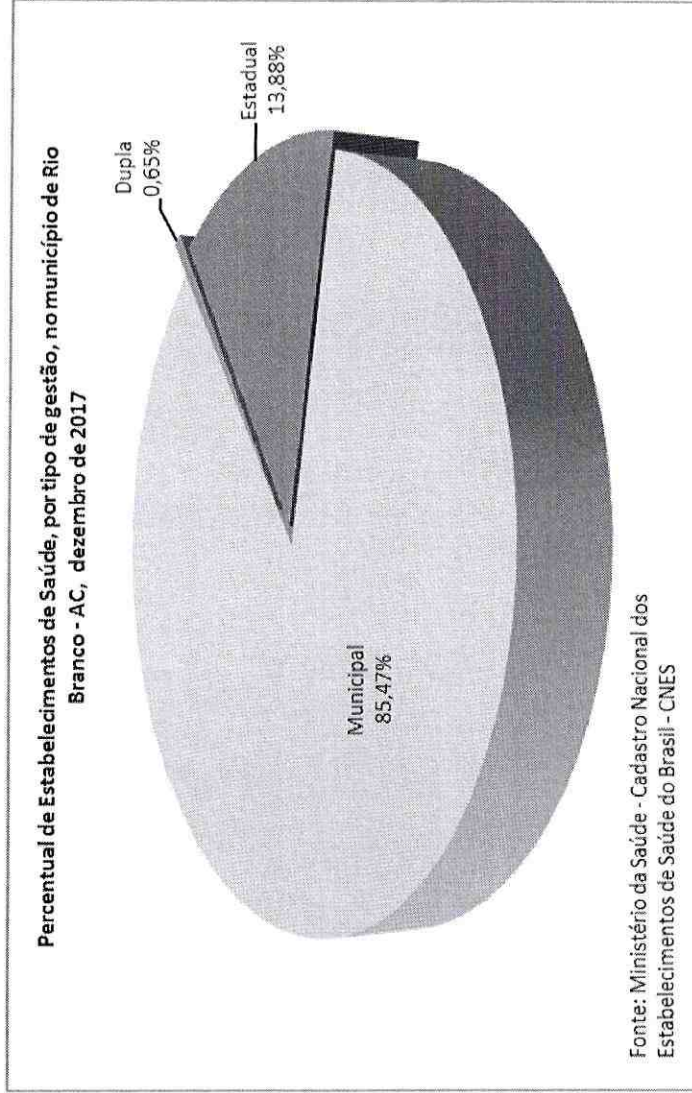
O quadro acima apresenta o recurso repassado pela União, distribuídos em 06 blocos de financiamento. Os repasses da União se dão por transferências regulares e automáticas por meio Fundo a Fundo. Demonstrando que até o período a execução foi concentrada na atenção básica. De acordo com os objetivos e metas dos respectivos planos de saúde.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

UF/MUNICÍPIO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	Nº AUDITORIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS
Rio Branco/Acre	Controladoria Geral da União	Controladoria Geral da União no Estado do Acre	201407966/02	Execução do PROESF Fase II	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco	Em fase de execução

[Assinatura]
 Márcia Nascimento Lima Faria
 Divisão de Contabilidade
 Portaria nº 024/2017

[Assinatura]
 Ofeniel Alcântara dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 040/2017



Handwritten signature

Sulamita da Silva Lima Guedes
 Diretora da Diretoria de Regulação
 Controle e Avaliação
 Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
 Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
 Tel. +55 (68) 9213-2527/3213 2520
 Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017

Handwritten signature
 Oteneide dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 940/2017





Quantidade por Tipo de Gestão segundo Esfera Jurídica
Município: Rio Branco
Período: Dezembro/2017

Esfera Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total	%
Administração Pública Federal	0	0	2	2	0,43
Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	3	33	17	53	11,50
Administração Pública Municipal	0	0	106	106	22,99
Entidades Empresariais	0	28	162	190	41,21
Entidades sem Fins Lucrativos	0	3	4	7	1,52
Pessoas Físicas	0	0	103	103	22,34
TOTAL	3	64	394	461	100

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES



Orquídes Aparecida dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 040/2017

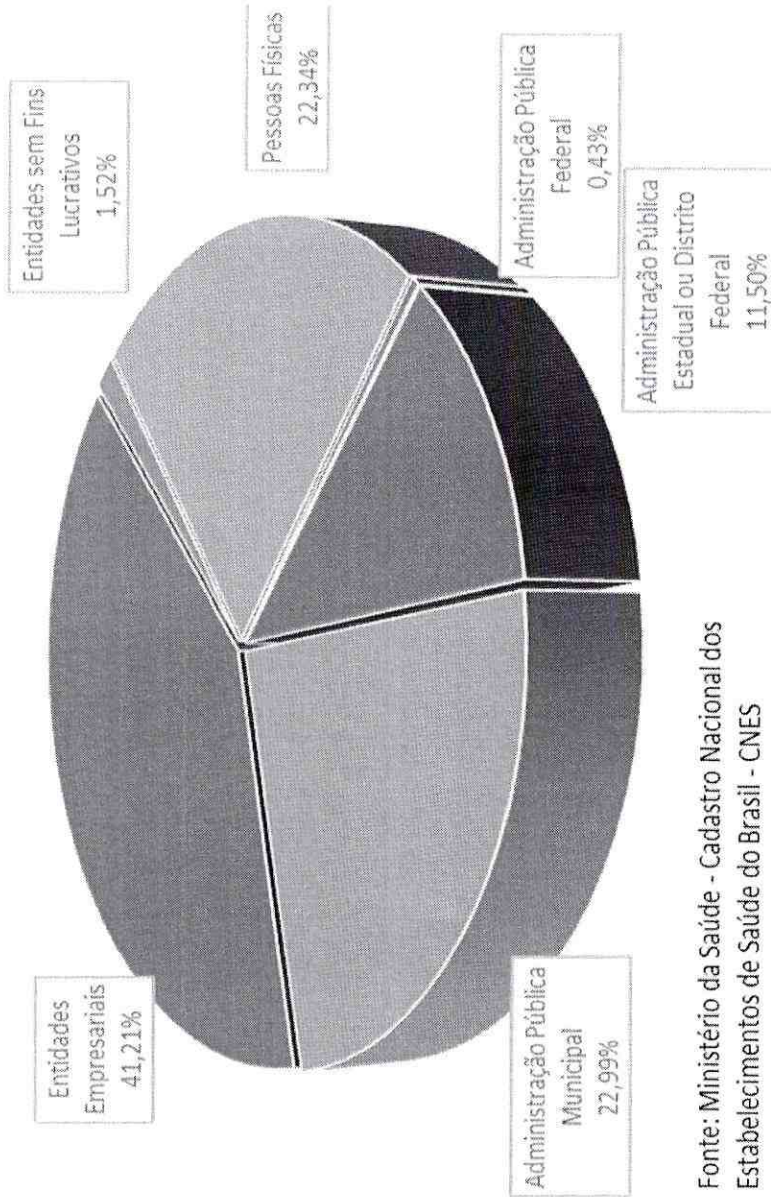


Sulamitta

Sulamitta da Silva Lima Guedes Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
 Diretora da Diretoria de Regulação Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
 Controle e Avaliação
 Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017
 Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



Percentual de unidades por Tipo de Gestão, segundo Esfera Juridica, no município de Rio Branco - AC, dezembro de 2017



Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Sulamita da Silva Lima Guedes Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Diretora da Diretoria de Regulação Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Controle e Avaliação Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Olenice Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017





- b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP's							set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0101010010	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	1.300	1.262	120	436	3.118					
0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	1	1	0	2					
0101020015	AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL	235	1.497	790	0	2.522					
0101020023	AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	408	232	0	449	1.089					
0101020031	AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	6.182	4.510	2.839	705	14.236					
0101020066	APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	243	209	150	5	607					
0101020074	APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	776	569	443	52	1.840					
0101020082	EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	15	23	16	18	72					
0101020090	SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	818	608	459	31	1.916					
0101030010	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	3	3	0	0	6					
0101030029	VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	5	6	10	0	21					
0101040024	AValiação ANTROPOMÉTRICA	2.019	320	2.407	2.916	7.662					
0101040059	ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A	80	0	126	123	329					
0102010056	ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	322	206	267	0	795					
0102010064	ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	2	0	0	0	2					
0102010072	CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	198	207	205	0	610					
0102010153	INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TÉCNICAS	0	4	3	0	7					
0102010161	EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES	4	2	5	0	11					



Osmar Sebastião dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017



Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Sulamitta da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação,
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
ENCERRADAS.						
0102010170	INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	332	340	481	0	1.153
0102010188	LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83	48	67	0	198
0102010200	INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	0	0	1	0	1
0102010226	ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	39	13	20	0	72
0102010234	RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	29	17	33	0	79
0102010242	ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	24	16	31	0	71
0102010277	CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	0	2	0	0	2
0102010285	INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	0	5	0	0	5
0102010455	CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	40	17	14	0	71
0102010463	INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	48	40	40	0	128
0102010471	LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	33	11	14	0	58
0102010480	FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLI	6	11	19	0	36
0102010498	LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILÂNCIA SA	51	12	57	0	120
0102010501	ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE, REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO	69	52	85	0	206
0102010510	ATIVIDADES EDUCATIVAS, COM RELAÇÃO AO CONSUMO DE SÓDIO, AÇÚCAR E GORDURAS, REALIZADAS PARA O SETOR RE	29	8	13	0	50
0102010528	INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	5	8	1	0	14
0102010536	CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	14	9	1	0	24
0201020033	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	910	58	780	638	2.386
0201020041	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	4.390	2.126	3	0	6.519
0201020050	COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	270	55	7	0	332
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	2.437	0	2.117	1.944	6.498



Otelma Sampaio dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017



Sulamitta da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação,
Centro e Avaliação

Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	394	0	252	191	837
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	784	0	580	456	1.820
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	748	0	476	353	1.577
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	142	0	165	95	402
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4.696	0	4.172	3.801	12.669
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4.693	0	4.165	3.799	12.657
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	4.695	0	4.168	3.794	12.657
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	3.676	3.545	3.122	2.844	13.187
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	99	102	61	41	303
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	439	226	243	239	1.147
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	627	496	339	342	1.804
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1.006	131	390	578	2.105
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	110	88	61	39	298
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1.348	1.105	997	813	4.263
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	5.996	5.681	5.245	4.909	21.831
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1.051	981	582	0	2.614
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	336	304	206	148	994
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	239	240	199	117	795
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	738	220	605	476	2.039
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	242	243	126	90	701
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	720	165	563	417	1.865
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	3.488	1.182	3.006	2.439	10.115
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3.488	1.192	2.993	2.426	10.099
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	9.401	9.082	8.345	7.608	34.436



Ocielina Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2017



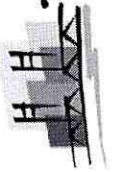
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Sulamita da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	3.527	3.375	2.906	2.632	12.440
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	0	1	2	1	4
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	94	45	55	41	235
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	351	203	206	169	929
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0	0	0	1	1
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	7.190	6.918	6.439	6.002	26.549
0202020452	PESQUISA DE PLASMODIO	41	10	0	0	51
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	7	2	5	5	19
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	1.275	1.256	904	759	4.194
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	58	44	34	23	159
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	670	673	1.131	1.117	3.591
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1.429	1.351	964	778	4.522
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0	0	0	1	1
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1.054	1.098	805	657	3.614
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	12	17	10	7	46
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0	0	0	1	1
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	22	38	9	0	69
0202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	0	0	0	1	1
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	2.245	2.445	2.096	2.062	8.848
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	3	5	5	3	16
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	36	42	32	32	142
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	5.068	4.966	4.395	4.384	18.813
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	5	3	2	1	11
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	38	22	27	18	105



Orientação dos Saneamentos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 049/2017



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
COM VOCE NO DIA A DIA

Sulamita

Sulamita da Silva Lima Guedes

Diretora da Diretoria de Regulação

Controle e Avaliação

Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	48	41	30	39	158
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	106	95	64	41	306
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	243	222	199	117	781
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	602	617	526	461	2.206
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	235	442	166	118	961
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	457	406	317	217	1.397
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	2.266	2.079	738	2	5.085
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	165	193	137	101	596
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	273	401	285	192	1.151
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	148	74	0	0	222
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	762	705	619	202	2.288
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1.169	804	412	13	2.398
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	783	720	657	187	2.347
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	14	0	0	0	14
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	38	0	0	0	38
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0	0	0	1	1
0202090310	REACAO DE PANDY	551	506	880	844	2.781
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	397	71	807	705	1.980
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	0	0	0	1	1
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	46	42	42	38	168
0204010187	RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	179	152	137	0	468
0204020026	PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL	63	36	45	67	211
0204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	2	0	0	0	2
0204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AR + LATERAL + TO / FLEXAO)	22	23	16	28	89



Oficina Saúde dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017



Sulamita da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 janeiro de 2017

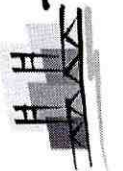
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	1	0	0	0	1
0204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	44	31	63	69	207
0204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	1	0	0	0	1
0204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	11	4	2	6	23
0204020107	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	14	15	19	19	67
0204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	0	6	0	0	6
0204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	151	176	168	111	606
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	0	1	0	2	3
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	1	1	0	0	2
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	1	1	2	2	6
0204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	3	0	1	0	4
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	6	3	6	2	17
0204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	5	1	0	2	8
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	6	5	8	3	22
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	6	13	20	11	50
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	1	0	2	2	5
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	49	32	23	18	122
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	28	31	17	24	100
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	5	1	1	7	14
0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	0	0	39	13	52
0205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	187	537	447	418	1.589
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	0	305	243	220	768
0213010550	SOROLOGIA P/ IDENTIFICACAO DO VIBRIO CHOLERA E	0	0	0	1	1
0214010015	GLICEMIA CAPILAR	2.356	734	216	255	3.561



Osteia dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017



Sulamita da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação
Controle e Avaliação

Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
Rio Branco - AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520

Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0214010058	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	342	40	107	83	572
0214010066	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	21	0	3	13	37
0214010074	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	341	40	111	76	568
0214010104	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	0	0	6	0	6
0301010013	CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	7	0	0	0	7
0301010021	CONSULTA C/ IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	10	0	0	0	10
0301010030	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	4.522	1.793	5.230	3.277	14.822
0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	291	163	177	223	854
0301010064	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO BASICA	11.742	2.979	10.371	9.171	34.263
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.019	2.220	818	824	6.881
0301010080	CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	1.269	0	218	164	1.651
0301010110	CONSULTA PRE-NATAL	1.245	135	1.330	2.015	4.725
0301010129	CONSULTA PUERPERAL	62	5	57	63	187
0301010137	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	874	246	735	366	2.221
0301010153	PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	1.116	715	445	49	2.325
0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	119	126	108	49	402
0301050112	ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)	0	0	0	2	2
0301050147	VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1	0	1
0301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	0	1	1	3
0301060037	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	453	258	96	29	836
0301080011	ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)	10	13	62	34	119
0301080160	ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	13	18	0	0	31
0301080178	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	138	173	0	0	311
0301100020	ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	2.009	656	214	503	3.382



Orientação
 Prefeitura dos Santos
 Serviço Municipal de Saúde
 Decreto nº 040/2017



Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
 Rio Branco - AC - CEP 69.907-000
 Sulamita de Souza Lima Guedes
 Diretora da Diretoria de Regulação
 Controle e Avaliação
 Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017
 Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0301100039	AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	5.458	1.565	2.583	2.096	11.702
0301100047	CATERISMO VESICAL DE ALIVIO	1	0	0	0	1
0301100101	INALACAO / NEBULIZACAO	136	39	0	3	178
0301100152	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	561	270	11	3	845
0303080019	CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	0	0	1	4	5
0307010015	CAPEAMENTO PULPAR	237	256	154	12	659
0307010023	RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	761	498	514	119	1.892
0307010031	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	450	320	132	8	910
0307010040	RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	1.244	872	760	12	2.888
0307020010	ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	136	86	37	0	259
0307020029	CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	86	111	38	8	243
0307020045	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	20	9	5	2	36
0307020053	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAIZES	21	26	21	5	73
0307020061	OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	17	17	17	9	60
0307020070	PULPOTOMIA DENTÁRIA	62	46	22	1	131
0307030024	RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	180	177	0	0	357
0307030032	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	139	128	138	114	519
0307030040	PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	626	487	433	5	1.551
0307030059	RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	515	637	414	12	1.578
0307040011	COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	6	9	6	4	25
0307040070	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	6	18	6	2	32
0307040151	AJUSTE OCLUSAL	0	8	0	0	8
0307040160	INSTALACAO DE PRÓTESE DENTÁRIA	5	12	6	4	27
0401010023	CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3.071	814	103	0	3.988



Atendimento em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Manoel de Medeiros, 117
Bairro: 01020-17



PREFEITURA DE
Rio Branco
COM VOCE NO DIA A DIA

Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
Rio Branco - AC - CEP 69.907-000
Sulamita Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação,
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S						
	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total	
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	11	7	7	0	25	
0401010066 EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	132	40	7	1	180	
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	2	3	1	22	28	
0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	0	1	1	0	2	
0414020073 CURETAGEM PERIAPICAL	16	17	0	0	33	
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	529	374	274	64	1.241	
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	283	238	76	3	600	
0414020154 GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	13	17	12	0	42	
0414020219 ODONTOSECCÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	2	0	0	0	2	
0414020278 REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	12	16	0	0	28	
0414020359 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	15	0	0	0	15	
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	2	7	0	0	9	
0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA	3	4	2	1	10	
0801010012 ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PPN (COMPONENTE I)	0	0	0	169	169	
0801010020 CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)	0	0	0	2	2	
SUBTOTAL	147.507	86.239	105.938	86.213	425.897	
Procedimento Ambulatoriais Individualizados de Centros de Saúde e URAP'S						
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	0	2	0	9	11	
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	4	13	0	19	36	
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	2	1	0	2	5	
0204010187 RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	0	0	0	8	8	
0204030030 MAMOGRAFIA	2	0	0	0	2	
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	260	256	227	141	884	
0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	0	10	0	0	10	



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0205020143 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	78	285	227	211	801
0214010040 TESTE RÁPIDO PARA DETECCAO DE HIV EM GESTANTE	101	0	38	31	170
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	352	0	0	0	352
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	351	0	0	0	351
0214010082 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS EM GESTANTE	98	0	37	29	164
0214010090 TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE HEPATITE C	673	0	94	99	866
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	0	0	0	3	3
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	0	0	0	1	1
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	1	0	1	3
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1	0	0	3	4
0302010025 ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	0	0	0	1	1
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	1	0	0	2	3
0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	0	0	0	1	1
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	0	7	0	6	13
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	4	1	0	4	9
0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA	1	1	0	1	3
0307030040 PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	6	52	0	30	88
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	0	6	0	25	31
0401010040 ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	0	0	0	1	1
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	0	2	0	0	2
0404020097 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	0	3	1	0	4
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	0	2	0	1	3
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1	6	0	0	7
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	0	4	1	0	5



Otimizando a Saúde dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Rio Branco - AC - CEP 69.007-000



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
COM VOCE NO DIA A DIA

Sulamita da Silva Lima

Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
Sulamita da Silva Lima Guedes Rio Branco - AC - CEP 69.907-000
Diretora da Diretoria de Regulação Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520

Controle e Avaliação

Portaria nº 06, de 02 janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0701070137	PROTESE TOTAL MAXILAR	0	5	4	0	9
SUBTOTAL		1.936	657	629	629	3.851
Procedimentos Ambulatoriais - Esus		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0101010010	- ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	123	68	58	9	258
0101030010	- VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	9	1	2	4	16
0101030029	- VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	6	1	0	0	7
0101040024	- AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	101	5	0	0	106
0102010625	- ENVIO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE INSUMOS FARMACÊUTICOS À ANVISA	0	0	1	27	28
0201020050	- COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	36	27	31	0	94
0202010473	- DOSAGEM DE GLICOSE	156	93	315	76	640
0202020541	- TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0	1	0	0	1
0202010759	- TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTEIS ORAIS	1	0	0	0	1
0202030636	- PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	7	6	21	21	55
0202030970	- PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0	2	7	1	10
0202031110	- TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECCÃO DE SIFILIS	1	0	0	0	1
0202060217	- DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	10	5	13	12	40
0202060268	- DOSAGEM DE INSULINA	1	24	25	42	92
0202060462	- TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	0	3	3	12	18
0203010086	- EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	3	0	0	0	3
0211020052	- MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	263	213	555	156	1.187
0214010015	- GLICEMIA CAPILAR	0	1	0	0	1
0211090026	- CATETERISMO DE URETRA	0	0	0	1	1
0214010040	- TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV EM GESTANTE	26	26	17	22	91



Osmarilda dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria nº 0102017



PREFEITURA DE
Rio Branco
COM VOCE NO DIA A DIA

Sulamitta

Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
Sulamitta da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação, +55 (68) 3213-2527/3213 2520
Controle e Avaliação

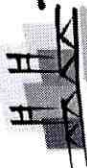
Portaria nº 06, de 02 janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS EM GESTANTE		29	38	52	58	177
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV		115	116	146	156	533
0301010013 - CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)		1	0	0	0	1
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)		265	315	114	60	754
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)		6	5	0	0	11
0301010080 - CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)		61	55	42	26	184
0301010110 - CONSULTA PRE-NATAL		215	160	104	105	584
0301010129 - CONSULTA PUERPERAL		8	8	3	4	23
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR		0	2	1	0	3
0301050112 - ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)		0	0	0	1	1
0301050120 - TERAPIA DE REIDRATAÇÃO PARENTERAL		0	1	0	0	1
0301050104 - VISITA DOMICILIAR POS OBITO		1	0	0	0	1
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR		4	4	1	0	9
0301060118 - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		112	165	63	126	466
0301100055 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA		0	0	0	1	1
0301100039 - AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL		656	194	0	0	850
0301100187 - TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL		43	51	32	25	151
0302050019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS		23	17	28	16	84
0302050027 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS		13	21	41	39	114
0303010215 - TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)		5	0	0	0	5
0304010200 - PLANEJAMENTO SIMPLES (POR TRATAMENTO)		0	0	0	1	1
0307020029 - CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO		0	0	3	3	6
0401010015 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO		339	291	117	405	1.152



Orcia Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 940/2017



PREFEITURA DE
Rio Branco
COM VOCE NO DIA A DIA

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Sulamita da Silva Lima Guiberto – AC - CEP 69.907-000
Diretora da Diretoria de Regulação e Avaliação
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
CDS - TESTE RÁPIDO DE HIV EM GESTANTE		5	12	34	39	90
SUBTOTAL		2.644	1.931	1.829	1.448	7.852
Procedimentos Ambulatoriais Esus - Odontologia		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0101010010 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA		0	1	0	0	1
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA		0	0	1	1	2
0101020031 - AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA		1	0	0	0	1
0301100020 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)		0	0	16	0	16
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA		0	1	0	0	1
0301100039 - AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL		0	0	5	0	5
0307020045 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR		0	0	1	0	1
0307020053 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES		0	0	2	0	2
0301080011 - ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)		1	4	0	1	6
0301100020 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)		16	19	0	21	56
0301100039 - AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL		0	1	0	0	1
0307020053 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES		0	0	0	16	16
0307020061 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR		0	0	0	5	5
0401010058 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA		8	26	24	3	61
0401010066 - EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA		43	18	7	2	70
0414020146 - EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE		4	6	1	3	14
0414020154 - GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)		0	0	4	1	5
CDS - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL		5	3	6	6	20
CDS - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR		0	1	0	0	1
SUBTOTAL		78	80	67	59	284
Exames - Esus		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total



Oficina de Saúde dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2017



Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
Sulamita da Silva Mendes
Diretora da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520

Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0201010011 - AMNIOCENTESE	313	368	161	12	854
0201010194 - BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	0	1	0	0	1
0201010054 - BIOPSIA DE BACO POR PUNCAO / ASPIRACAO	0	0	1	0	1
0201010542 - BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNETICA / RAO X	3	9	4	2	18
0201010666 - BIOPSIA DO COLO UTERINO	0	0	0	0	0
0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLUCEMICA (2 DOSAGENS)	0	0	0	0	0
0201020033 - COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	4	0	0	0	4
0202010023 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	0	0	1	3	4
0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	14	27	34	10	85
0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	0	2	2	1	5
0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	4	1	1	0	6
0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO	1	2	4	3	10
0202010260 - DOSAGEM DE CLORETO	0	0	1	0	1
0202010368 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1	0	0	1	2
0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	2	3	7	19	31
0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	3	9	11	21	44
0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	0	0	0	0	0
0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2	3	3	2	10
0202010430 - DOSAGEM DE FOSFORO	0	0	1	0	1
0202010449 - DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	0	0	0	0	0
0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1	4	5	2	12
0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	0	2	2	1	5
0202010562 - DOSAGEM DE MAGNESIO	0	0	2	0	2



Ofício nº 040/2017
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2017



Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Sulamitta da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação,
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO		3	4	2	1	10
0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES		0	0	0	0	0
0202010635 - DOSAGEM DE SODIO		3	4	1	1	9
0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)		47	40	50	21	158
0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)		47	40	50	22	159
0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS		45	32	48	50	175
0202010694 - DOSAGEM DE UREIA		15	14	26	18	73
0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12		4	1	1	0	6
0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS		2	3	2	1	8
0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D		4	0	1	0	5
0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS		1	0	0	0	1
0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS		0	0	1	0	1
0202020070 - DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO		1	0	1	1	3
0202020134 - DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)		0	0	0	0	0
0202020142 - DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)		2	1	1	1	5
0202020304 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA		1	0	0	0	1
0202020150 - DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)		0	0	2	0	2
0202020169 - DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE		0	0	0	0	0
0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)		0	0	0	0	0
0202020371 - HEMATOCRITO		1	0	0	0	1
0202020398 - LEUCOGRAMA		1	0	0	0	1
0202020452 - PESQUISA DE PLASMODIO		3	3	2	1	9
0202020479 - PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)		0	1	3	2	6
0202030059 - DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)		0	2	1	0	3



saúde Oficina de Saúde dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Rua 19 de Abril, 117

SEMSA



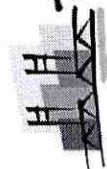
Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
Sulamitta da Silva Lima - Catedrático
Diretora da Diretoria de Regulação,
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0202030075	- DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3	5	4	1	13
0202030083	- DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	0	0	0	0	0
0202030105	- DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	13	10	58	14	95
0202030156	- DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0	0	0	0	0
0202030164	- DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0	0	1	0	1
0202030202	- DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2	4	3	2	11
0202030407	- PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0	0	0	0	0
0202030245	- INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	0	1	0	0	1
0202030296	- PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0	1	7	1	9
0202030474	- PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	3	5	1	1	10
0202030598	- PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0	1	0	0	1
0202030636	- PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	11	13	8	9	41
0202030644	- PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0	1	4	2	7
0202030679	- PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	11	6	17	5	39
0202030741	- PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	9	8	15	10	42
0202030768	- PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	35	40	37	36	148
0202030784	- PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	3	1	2	1	7
0202030849	- PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0	0	1	0	1
0202030814	- PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	0	0	0	0
0202030857	- PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	10	8	14	9	41
0202030873	- PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	41	41	37	36	155
0202030911	- PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0	1	0	0	1
0202030920	- PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0	0	0	0	0



Olenice S. dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0402017



PREFETURA DE
Rio Branco
COM VOCE NO DIA A DIA

Paulo Gustavo
Sulamita da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação,
Controle e Avaliação

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Guedes Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
+55 (68) 3213-2527/3213 2520

Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0202030946	- PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	1	0	0	0	1
0202030954	- PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	0	0	1	0	1
0202030970	- PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	44	47	52	42	185
0202031012	- PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0	0	1	0	1
0202031098	- TESTE TREPONEMICO P/ DETEÇÃO DE SIFILIS	0	0	2	0	2
0202031128	- TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6	10	7	6	29
0202031136	- TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	6	11	10	5	32
0202031179	- TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETEÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	0	0	0	2	2
0202040089	- PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0	0	31	0	31
0202031217	- DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	1	1	0	4	6
0202040089	- PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	38	27	0	20	85
0202040097	- PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0	0	0	1	1
0202040127	- PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	4	11	12	14	41
0202040143	- PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	3	0	0	2	5
0202040178	- PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	8	6	2	0	16
0202050025	- CLEARANCE DE CREATININA	1	1	2	0	4
0202060225	- DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0	1	0	0	1
0202060020	- DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0	0	5	0	5
0202050092	- DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	0	0	0	1
0202060136	- DOSAGEM DE CORTISOL	0	0	0	0	0
0202060225	- DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0	0	1	0	1
0202050254	- PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	3	0	0	7	10
0202060012	- DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	0	0	0	0	0
0202060020	- DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	1	0	0	0	1



Otenia Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Diretor(a) nº 04/2017



Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Sulamitta da Silva Lima Guedes Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Diretora da Diretoria de Regulação/Tei. +55 (68) 3213-2527/3213 2520
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0202060110 - DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA		0	0	0	3	3
0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL		1	0	0	1	2
0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)		1	0	0	0	1
0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)		1	0	0	0	1
0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL		2	0	0	0	2
0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)		10	4	2	16	32
0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		9	2	2	17	30
0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		16	15	9	30	70
0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA		3	0	1	1	5
0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA		1	0	1	6	8
0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA		2	0	0	1	3
0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)		1	1	7	2	11
0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		8	5	5	12	30
0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		3	1	2	3	9
0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH		1	0	0	0	1
0202080013 - ANTILOGRAMA		0	0	0	0	0
0202080048 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)		2	1	1	3	7
0202080064 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)		1	2	1	4	8
0202110087 - DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)		0	1	0	0	1
0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)		1	0	0	2	3
0202080226 - PESQUISA DE LEPTOSPIRAS		1	0	0	0	1
0202080129 - CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS		0	0	0	1	1
0202080137 - CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS		0	0	0	0	0
0202090302 - PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE		0	0	1	2	3



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0202120023 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO		4	7	7	4	22
0202120031 - FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR		5	2	3	9	19
0203010078 - CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL		0	1	0	0	1
0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)		0	0	1	1	2
0203010035 - EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)		0	0	0	0	0
0203010086 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO		121	56	118	68	363
0203020022 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA		0	0	0	0	0
0204010063 - RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)		0	0	1	2	3
0204010071 - RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)		1	1	0	0	2
0204010080 - RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)		2	2	1	1	6
0204010144 - RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)		0	0	0	1	1
0204020026 - PLANIGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL		0	2	4	2	8
0204020034 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)		11	5	5	4	25
0204020042 - RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)		1	0	2	0	3
0204020069 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA		23	6	7	3	39
0204020077 - RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)		0	1	0	0	1
0204020093 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)		12	6	3	3	24
0204020107 - RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR		1	0	0	0	1
0204020131 - RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDIOLOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)		7	14	5	2	28
0204030030 - MAMOGRAFIA		0	0	2	0	2
0204030102 - RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)		0	1	0	0	1
0204030129 - RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)		1	2	1	1	5
0204030137 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)		2	0	0	0	2
0204030145 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)		1	3	2	0	6



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0204030153 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)		8	5	7	10	30
0204030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO		3	2	4	4	13
0204040019 - RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO		0	0	3	0	3
0204040043 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR		0	0	1	0	1
0204040051 - RADIOGRAFIA DE BRACO		0	0	2	0	2
0204040078 - RADIOGRAFIA DE COTOVELO		1	1	1	0	3
0204040086 - RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO		0	1	0	0	1
0204040094 - RADIOGRAFIA DE MAO		1	0	1	2	4
0204040108 - RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)		0	1	1	0	2
0204050146 - RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO		0	0	1	0	1
0204060028 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)		0	0	0	0	0
0204040116 - RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)		3	2	0	0	5
0204050065 - HISTEROSSALPINGOGRAFIA		0	0	0	1	1
0204060028 - DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)		1	0	0	0	1
0204060060 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL		1	0	0	0	1
0204060087 - RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA		1	0	0	0	1
0204060095 - RADIOGRAFIA DE BACIA		2	1	1	2	6
0204060109 - RADIOGRAFIA DE CALCANEO		1	1	1	2	5
0204060117 - RADIOGRAFIA DE COXA		2	0	0	1	3
0204060125 - RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)		7	0	3	0	10
0204060133 - RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)		0	0	0	0	0
0204060150 - RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE		2	3	2	2	9
0204060168 - RADIOGRAFIA DE PERNA		3	0	0	0	3
0205010016 - ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE		1	0	0	0	1




Sulamitta da Silva Lima Guedes

 Diretora da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação

 Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab

 CEP 69.907-000

 +55 (68) 3213-2527/3213 2520

 Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA		1	1	0	2	4
0205010040 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS		6	1	1	0	8
0205010059 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO		0	0	1	1	2
0205020038 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR		4	2	1	1	8
0205020046 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL		25	26	29	17	97
0205020054 - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO		13	10	10	3	36
0205020062 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO		5	1	4	2	12
0205020070 - ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL		1	2	3	2	8
0205020089 - ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)		1	0	0	0	1
0205020097 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL		13	6	7	18	44
0205020100 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL		4	4	10	2	20
0205020119 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)		1	1	0	0	2
0205020127 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE		0	4	0	2	6
0205020160 - ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)		4	10	3	6	23
0205020178 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA		0	0	1	0	1
0205020186 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL		30	48	38	98	214
0205020216 - ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA BILATERAL PARA AVALIAÇÃO DE POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES DE IMPLANTE DE PRÓTESE		0	1	2	0	3
0206010044 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES		0	1	0	0	1
0207010013 - ANGIORESSONANCIA CEREBRAL		0	1	0	0	1
0207020027 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)		0	0	0	0	0
0207010048 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA		0	0	0	1	1
0206030010 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR		0	0	0	0	0



Oficina de Saúde dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2017

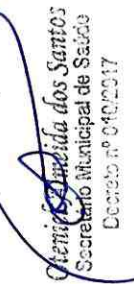



 Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
 Rio Branco - AC - CEP 69.907-000
 Sulamita da Silva Lima Guedes
 Diretora da Diretoria de Regulação
 Controle e Avaliação
 Portaria nº 06, de 02. janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S		set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0206010079 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO		1	0	0	0	1
0207010056 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA		1	0	0	0	1
0207010064 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO		1	0	0	1	2
0208040102 - ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO		1	0	0	0	1
0209010010 - COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)		2	3	3	2	10
0209010029 - COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)		0	0	1	1	2
0211020060 - TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO		0	0	0	1	1
0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA		0	3	0	0	3
0211020044 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)		1	0	2	0	3
0211020052 - MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL		2	0	1	0	3
0211040029 - COLPOSCOPIA		0	1	1	5	7
0211070033 - AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE		0	0	0	0	0
0211040037 - EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL		0	0	0	0	0
0211050024 - ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO		1	0	0	1	2
0211050032 - ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)		0	0	1	0	1
0213010330 - IMUNOHISTOQUIMICA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA DENGUE		1	0	0	0	1
0211070394 - POTENCIAL EVOCADO ELETRICAMENTE NO SISTEMA AUDITIVO		0	0	0	1	1
0213010054 - EXAME PARASITOLÓGICO DIRETO P/ LEISHMANIAS (LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA)		0	0	0	1	1
0213010208 - IDENTIFICACAO DO VIRUS DA HEPATITE B POR PCR (QUANTITATIVO)		0	0	0	1	1
0213010313 - IMUNOHISTOQUIMICA P/ IDENTIFICACAO DE PLASMODIOS (MALARIA)		0	0	0	1	1
0211050040 - ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)		0	0	2	0	2
0211070033 - AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE		0	0	1	0	1
0211080063 - PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES		0	0	0	0	0
0213010216 - IMUNOCROMATOGRAFIA P/ IDENTIFICACAO DE PLASMODIOS (MALARIA)		0	0	1	0	1




 Prefeitura dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 040/2017



Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
 Sulamitta da Silva Lima Suedes
 Diretora da Diretoria de Regulação
 Controle e Avaliação
 Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520

Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatoriais dos Centros de Saúde e URAP'S	set/17	out/17	nov/17	dez/17	Total
0213010542 - GENOTIPAGEM DO HCV	0	1	0	0	1
0213010577 - TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DO TOXOPLASMA GONDII (TOXOPLASMOSE)	6	9	6	6	27
0214010040 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV EM GESTANTE	0	0	2	2	4
0214010066 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	8	4	6	5	23
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	18	59	36	12	125
0214010082 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS EM GESTANTE	24	20	27	23	94
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECCÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	33	64	41	26	164
ABEX001 - CITOPATOLÓGICO	8	25	17	5	55
ABEX010 - MAMOGRAFIA BILATERAL	14	23	20	15	72
ABEX011 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	0	0	0	0	0
ABPG010 - COLETA DE CITOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	87	65	74	92	318
ABPG023 - TESTE RÁPIDO DE HIV EM GESTANTE	25	21	25	24	95
ABPG024 - TESTE RÁPIDO DE HIV	17	57	31	11	116
ABPG025 - TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C	40	75	56	35	206
ABPG040 - TESTE RÁPIDO PARA DOSAGEM DE PROTEINÚRIA	1	0	0	0	1
TOTAL	153.644	90.451	109.916	89.430	443.441



Sulamitta da Silva Lima Guedes
 Sulamitta da Silva Lima Guedes
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 010/2017



Sulamitta da Silva Lima Guedes

Sulamitta da Silva Lima Guedes
 Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
 Diretora da Diretoria de Regulação do Rio Branco - AC - CEP 69.907-000
 Controle e Avaliação Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520
 Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



e-SUS - Atenção Básica
Produção ambulatorial nas Unidades de Equipe de Saúde da Família
Município de Rio Branco

	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Procedimentos Ambulatorial - Esus - 2017					
Acesso à polpa dentária e medicação (por dente)	101	138	179	123	541
Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa	5	7	11	13	36
Acupuntura com inserção de agulhas	86	17	0	3	106
Adaptação de prótese dentária	0	0	1	0	1
Administração de vitamina A	587	513	437	275	1.812
Aferição de PA	9.794	10.967	10.409	9.706	40.876
Aferição de temperatura	665	1.098	965	578	3.306
Aplicação de cariostático (por dente)	2	4	4	0	10
Aplicação de selante (por dente)	7	20	44	103	174
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	340	391	384	297	1.412
Atendimento / Acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	0	5	0	0	5
Atendimento / Acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências	0	0	1	1	2
Atendimento de urgência	676	845	803	603	2.927
Atendimento em grupo	195	213	171	167	746
Avaliação / Procedimento coletivo	37	48	48	21	154
Capejamento pulpar	453	600	627	363	2.043
Cateterismo vesical de alívio	3	3	0	0	6
Cateterismo vesical de demora	0	0	1	0	1
Cauterização química de pequenas lesões	10	10	2	6	28
Cimentação de prótese dentária	1	2	0	0	3



Ofício *Carla dos Santos*
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2017



Sulamita da Silva Lima Guedes

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Diretora da Diretoria de Regulação, +55 (68) 3213-2527/3213 2520

Controle e Avaliação

Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatorial - Esus - 2017	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Cirurgia de unha (cantoplastia)	1	2	0	0	3
Colesterol total	523	659	809	543	2.534
Coleta de citopatológico de colo uterino	906	668	878	707	3.159
Coleta de material para exame laboratorial	71	154	150	21	396
Consulta agendada	12.539	14.457	14.323	12.611	53.930
Consulta agendada programada / Cuidado continuado	3.472	4.049	3.866	3.431	14.818
Consulta no dia	5.565	5.141	5.391	4.098	20.195
Creatinina	472	576	692	449	2.189
Cuidado de estomas	78	14	9	1	102
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	79	139	107	116	441
Curativo especial	637	642	326	271	1.876
Curativo simples	1.183	1.351	1.215	1.355	5.104
De gravidez	29	34	35	49	147
Dosagem de proteinúria	79	14	6	0	99
Drenagem de abscesso	6	2	0	0	8
Drenagem de abscesso	9	10	10	14	43
EAS / EQU	864	1.002	1.049	799	3.714
Educação em saúde	442	593	474	341	1.850
Eletrocardiograma	55	70	77	58	260
Eletroforese de hemoglobina	1	8	8	5	22
Endovenosa	320	279	218	328	1.145
Escuta inicial / Orientação	3.326	2.893	3.464	2.943	12.626
Espirometria	1	0	0	1	2




 Orientadora dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 010/2017



Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
 Rio Branco - AC - CEP 69.907-000
 Sulamita da Silva Lima Quejães
 Diretora da Diretoria de Regulação
 Tel: 35 (68) 3213-2527/3213 2520

Controle e Avaliação
 Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatorial - Esus - 2017	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Evidenciação de placa bacteriana	42	35	46	18	141
Exame de escarro	10	13	18	14	55
Exame do pé diabético	26	13	0	0	39
Exodontia de dente decíduo	107	130	134	124	495
Exodontia de dente permanente	474	520	562	383	1.939
Glicemia	786	967	1.063	793	3.609
Glicemia capilar	3.963	4.163	4.845	3.277	16.248
HDL	502	603	737	452	2.294
Hemoglobina glicada	212	251	319	166	948
Hemograma	899	1.137	1.226	929	4.191
Inalação / Nebulização	267	215	144	115	741
Intramuscular	2.088	2.414	2.193	2.133	8.828
LDL	481	577	717	433	2.208
Medição de altura	1.849	2.991	2.362	2.807	10.009
Medição de peso	3.731	4.743	4.123	4.022	16.619
Mobilização social	7	13	15	6	41
Moldagem dentogengival para construção de prótese dentária	0	0	0	0	0
Oral	852	735	536	654	2.777
Orientação de higiene bucal	795	933	815	521	3.064
Oxigenoterapia	2	0	0	0	2
Para hepatite C	449	359	646	669	2.123
Para HIV	444	349	625	631	2.049
Para sífilis	446	350	626	625	2.047



Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2017



Sulamita da Silva Lima Gueúgio Branco - AC - CEP 69.907-000
Diretora da Diretoria de Regulação, +55 (68) 3213-2527/3213 2520
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Procedimentos Ambulatorial - Esus - 2017					
Penicilina para tratamento de sífilis	97	40	55	27	219
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	280	315	390	366	1.351
Pulpotomia dentária	19	13	26	13	71
Radiografia periapical / interproximal	0	0	19	67	86
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	897	945	920	735	3.497
Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	788	811	787	569	2.955
Remoção de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0	0	0	0	0
Remoção de corpo estranho subcutâneo	3	1	1	0	5
Restauração de dente decíduo	102	114	174	208	598
Restauração de dente permanente anterior	331	401	402	362	1.496
Restauração de dente permanente posterior	643	865	796	764	3.068
Retinografia / Fundo de olho com oftalmologista	0	2	1	2	5
Retirada de cerume	10	0	1	0	11
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	345	347	258	267	1.217
Reunião com outras equipes de saúde	29	35	27	16	107
Reunião de equipe	99	88	83	47	317
Reunião intersetorial / Conselho local de saúde / Controle social	11	5	3	7	26
Selamento provisório de cavidade dentária	193	249	287	299	1.028
Sorologia de sífilis (VDRL)	254	270	251	225	1.000
Sorologia para dengue	4	10	5	6	25
Sorologia para HIV	233	248	230	203	914
Subcutânea (SC)	198	109	195	139	641
Sutura simples	8	0	8	0	16



Oferência da Prefeitura dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 940/2017



Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
Sulamérica da Silva Lima Guedes Rio Branco - AC - CEP 69.907-000
Diretora da Diretoria de Regulação Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520
Controle e Avaliação

Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Procedimentos Ambulatorial - Esus - 2017	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Tamponamento de epistaxe	1	0	0	0	1
Teste da orelhinha (EOA)	4	3	3	4	14
Teste de gravidez	80	86	96	68	330
Teste do olho (TRV)	4	1	2	1	8
Teste do pezinho	4	2	3	4	13
Teste indireto de antígeno humana (TIA)	3	3	2	1	9
Tópica	274	147	87	26	534
Tratamento de alveolite	7	1	3	1	12
Tratamento em reabilitação	31	0	19	28	78
Ulotomia / Ulectomia	8	9	3	2	22
Ultrassonografia obstétrica	160	139	147	141	587
Urocultura	115	155	152	120	542
Visitas Domiciliares Nivel Medio	20.632	22.030	18.743	16.407	77.812
	87.919	96.593	93.125	80.297	357.934

PROCEDIMENTOS	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUAD
TOTAL GERAL CONSOLIDADO + INDIVIDUALIZADOS + E-SUS	241.563	187.044	203.041	169.727	801.375

c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado.



[Handwritten Signature]
 Cibele Almeida dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 040/2017



[Handwritten Signature]

Sulamita da Silva Lima Guedes
 Diretora da Diretoria de Regulação
 Controle e Avaliação

Avenida Ceará, 3.335 - Abraão Alab
 Rio Branco - AC - CEP 69.907-000
 Tel. +55 (68) 3213-2527/3213 2520

Portaria nº 06, de 02 janeiro de 2017



Indicadores de Saúde com Resultados Passíveis de Apuração Quadrimestral pelos Sistemas Nacionais de Informação

NÚMERO DO INDICADOR	INDICADOR	META ANUAL	3º QUADRIMESTRE 2017
01 - U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	265/100.000	99,64/100.000
02 - E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	90%	32,76%
08 - U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	17	04
14 - U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias (10 a 19 anos)	20%	18,27%
15 - U	Taxa de Mortalidade Infantil (menor de 1 ano)/1.000 nascidos vivos	12,70	15,71
16 - U	Número de óbitos maternos	04	0
17 - U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	90%	83,50%
19 - U	Cobertura populacional estimada saúde bucal na atenção básica	40,76%	34,77%




 Antônio Bezerra dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 040/2017



Sulamita da Silva Lima Guedes

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
 Sulamita da Silva Lima Guedes Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
 Diretora da Diretoria de Regulação, +55 (68) 3213-2527/3213 2520
 Controle e Avaliação
 Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017



Indicador de Saúde 01 - U - Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas).

O número de óbitos na população entre as idades de 30 a 69 anos, 142.520 habitantes, teve um acréscimo no terceiro quadrimestre, passando de uma média de 39 para 41 óbitos que corresponde uma taxa de 99,64/100.000. A detecção precoce destes agravos crônicos e o seu acompanhamento efetivo pela equipe de saúde, quer seja com as medidas de prevenção de complicações, como também a promoção da saúde através dos ciclos de vida, atividades em grupo, educação em saúde e também a garantia da terapêutica adequada com seu fornecimento temporal para cada condição aferida.

Indicador de Saúde 02 - E - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.

Esse indicador possui um prazo de até 120 dias, a contar da data do óbito, para concluir a investigação e inserir a informação no sistema de informação de mortalidade (SIM), por isso o quadrimestre não fechou com o percentual de 90%, porém estamos com 32,76% dos óbitos investigados. A vigilância epidemiológica tem desenvolvido com eficácia essa investigação, conseguindo alcançar a meta pactuada ao final do terceiro quadrimestre, todos os anos.

A intenção da gestão é aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. Desta forma, buscamos programar estratégias para identificar possíveis óbitos de mulheres não registrados, bem como suas causas e falhas na assistência, contribuindo com a prevenção de novos casos de óbitos.

Olenice Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017



Sulamitta da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017

57
Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213



Indicador de Saúde 08 - U - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

O número de casos positivos vem reduzindo a cada quadrimestre, porém ainda apresentamos um número considerado elevado. Este indicador objetiva mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto. A investigação desta IST deve iniciar no primeiro trimestre da gestação e em caso de teste rápido positivo orientamos realizar a notificação no sistema de vigilância e já iniciar a terapêutica adequada da gestante e do parceiro, sendo necessário retornar em uma semana para realizar a sorologia para sífilis e seguir com o acompanhamento. Recomendamos que seja realizado um novo exame no terceiro trimestre e seguir com o tratamento conforme fase clínica da doença, caso o resultado seja positivo. O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.

As equipes tem feito um esforço grande em identificar os casos e junto à vigilância realizar o tratamento oportunamente, contudo casos oligossintomáticos podem ser sub-representados e os testes laboratoriais específicos para a confirmação diagnóstica da sífilis em gestantes ainda são liberados pelo laboratório central de saúde pública que não está sob gestão municipal, ocorrendo por vezes um resultado atemporal dos exames. Ressalta-se também a dificuldade em tratar efetivamente os parceiros das gestantes com exames positivos, levando a uma reinfecção das mesmas, considerando os fatores de vulnerabilidade relevantes que interferem nesta condição, o baixo nível sócio econômico, baixa escolaridade, multiparidade, múltiplos parceiros, violência doméstica e outros.


Ozenir Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017


Sulamitta da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017

Indicador de Saúde 14 - U - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias (10 a 49 anos).


Consideramos uma estratégia intersetorial o controle e prevenção da gravidez na adolescência. Portanto, é de grande importância que estejamos realizando ações de saúde nas unidades básicas, escolas (programa saúde na escola) e maternidades no território. Estamos abaixo da meta anual de 20%, com 18,27% na parcial do ano. Reduzimos o número de mães adolescentes em relação ao quadrimestre anterior, saindo 407 para 384. Este indicador objetiva monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes. As Unidades Básicas de Saúde tem realizado ações de promoção ao autocuidado e autonomia do adolescente, atendimento ambulatorial pelos profissionais de saúde como consultas médicas e de enfermagem, pré-natal, planejamento familiar, prevenção e tratamento das IST, realização de busca ativa, implantação dos grupos de convivência, implantação da caderneta do adolescente nas escolas da área adscrita e nas UBS pelas Equipes de Saúde da Família.

Indicador de Saúde 15 - U – Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000/nascidos vivos).

A mortalidade infantil como ocorrência evitável pelos serviços de saúde pode ser considerada “evento sentinela” de qualidade da assistência das equipes de atenção primária e de média e alta complexidade. A avaliação quadrimestral mostra que houve um aumento no número de óbitos em relação ao número de nascimentos. No 1º quadrimestre, ocorreram 29 óbitos para 2.194 nascimentos. No 2º quadrimestre, ocorreram 18 óbitos para 2.159 nascimentos e no 3º quadrimestre, ocorreram 33 óbitos correspondendo a 15,71/1.000nv, para 2.101 nascimentos. Estratifcando os períodos, ocorreram 44 óbitos no período neonatal precoce (0 < 7 dias), 14 óbitos no período neonatal tardio (07-27 dias) e 22 óbitos no período pós-neonatal (28 d-<1 ano).


Oteneide Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017




Sulamitta da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017


59

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213

A mortalidade neonatal precoce representa de 60 a 70% da mortalidade infantil, sendo que 25% destas mortes ocorrem no primeiro dia de vida. No período neonatal concentram-se riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais; com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

Porém, é importante mencionar que o resultado desse indicador varia com muita frequência devido a alimentação de informações de nascimentos. Sendo uma das limitações o tempo de fechamento do sistema de informação SINASC: 18 meses.

Dentre as ações que estão sendo desenvolvidas na área de saúde da criança e da mulher que têm contribuído para a redução dessa mortalidade estão: o fortalecimento do pré-natal, com regulação da referência para o pré-natal de alto risco; garantia de dois exames de USG obstétrico durante o pré-natal; atenção à saúde do recém-nascido, com garantia da primeira consulta na primeira semana de vida e o atendimento pediátrico em todas as Unidades de Referência com agendamento regulado para o acompanhamento integral da criança até o segundo ano de vida; o programa Cuidar mais Criança com o atendimento referenciado pelas equipes de Saúde da Família para o especialista com a possibilidade de matriciamento dos casos e o atendimento especializado as crianças na Policlínica Barral e Barral com diagnóstico de sífilis congênita, toxoplasmose, doenças neurológicas e outras; e apoio institucional às equipes de saúde; apoio e incentivo ao aleitamento materno.



Otávio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017



Sulamitta da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017

Indicador de Saúde 16 - U – Número de óbitos maternos.

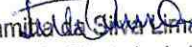
Este indicador tem como objetivo, avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, supondo que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao parto e nascimento reduzam as mortes maternas evitáveis. Considerando que as principais causas de mortes são hipertensão, hemorragia e infecções perinatais. Analisar variações geográficas e temporais do número de óbitos maternos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do número de óbitos maternos entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agencia Nacional de Saúde Suplementar.

Esse é um indicador muito relevante por se tratar de uma morte que não se espera. Constitui um retrato fiel do painel sócio-político-cultural da sociedade, relacionando-se à disponibilidade e qualidade dos recursos de saúde existentes. Representa também um indicador do status da mulher, seu acesso à assistência à saúde e a adequação do sistema de assistência à saúde em responder às suas necessidades. A avaliação do segundo quadrimestre mostra que não houve óbito materno.

Dentre as ações desenvolvidas na área de saúde da mulher que têm contribuído para a redução dessa mortalidade estão: o fortalecimento do pré-natal, com regulação da referência para o pré-natal de alto risco; garantia de dois exames de USG obstétrico durante o pré-natal; o programa Cuidar mais Mulher com o atendimento referenciado pelas equipes de Saúde da Família para o especialista; e fortalecimento do planejamento familiar.



Otávio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 310/2017



Sulamita da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017

Indicador de Saúde 17 - U - Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

Esse indicador apresentou redução no terceiro quadrimestre, estando abaixo do pactuado. Este fato ocorreu devido a saída de alguns profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que estavam vinculados às Equipes de Atenção Básica (EAB) e às Equipes de Saúde da Família (ESF) do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

É considerado para as ESF o parâmetro de 3.450 pessoas, e para as equipes EAB e ESF parametrizadas é considerado o parâmetro de 3.000 pessoas.


São excluídas do cálculo do indicador as equipes de Saúde da Família que apresentarem irregularidades no cadastro de profissionais no CNES.

São excluídos do cálculo do indicador os registros de profissionais com carga horária total superior a 120 horas semanais, ou carga horária ambulatorial superior a 60 horas, ou carga horária hospitalar superior a 96 horas ou carga horária superior a 44 horas de outras categorias. Para o cálculo do indicador é necessário aguardar o fechamento oficial da base do CNES.

A principal limitação desse indicador está no fato de ele mensurar a carga horária de profissionais e não o trabalho efetivamente realizado por eles. Ele constitui-se como meio de aferir a oferta potencial de ações e serviços na Atenção Básica, e não o acesso efetivamente proporcionado.

É de suma importância o aumento da cobertura, pois amplia os serviços de promoção à saúde para todos os ciclos de vida da população, tendo como resultado a redução das internações por condições sensíveis à atenção básica.


Otene Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017


Sulamitta da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017

62

Avenida Ceará, 3.335 – Abraão Alab
Rio Branco – AC - CEP 69.907-000
Tel. +55 (68) 3213-2527/3213



Indicador de Saúde 19 - U - Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.

Este indicador apresentou redução no terceiro quadrimestre devido a equipes incompletas de odontologia. Faz-se necessário que tenhamos cadastrados os profissionais cirurgiões dentistas e os auxiliares de saúde bucal nas Equipes de Saúde da Família e as equipes equivalentes que compõe as Equipes de Atenção Básica. Vale ressaltar que esta secretaria implantou o Programa Cuidando do seu Sorriso, que consiste em ofertar atendimento ambulatorial odontológico nos vazios assistenciais (localidades onde não possui equipe de saúde bucal), através de três equipes de saúde bucal itinerante, tendo realizado desde janeiro de 2017, aproximadamente 8.055 procedimentos. Foram realizados 13.416 procedimentos de odontologia nas Unidades Básicas de Saúde, sendo que 2.504 foram atividades nas escolas.


Osmar Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017


Sulamitta da Silva Lima Guedes
Diretora da Diretoria de Regulação
Controle e Avaliação
Portaria nº 06, de 02 Janeiro de 2017

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXOS
RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE
2017

RIO BRANCO-AC

2018



Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado Mês	Até o Mês	A Arrecadar
RECEITA BRUTA (I)		46.447.452,00	46.447.452,00	39.382.456,98	39.382.456,98	7.064.995,02
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE	39.592.289,00	39.592.289,00	36.853.903,96	36.853.903,96	2.738.385,04
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.490.013,00	2.490.013,00	1.371.648,57	1.371.648,57	1.118.364,43
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIAS	2.490.013,00	2.490.013,00	1.371.648,57	1.371.648,57	1.118.364,43
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de depósitos bancários	2.490.013,00	2.490.013,00	1.371.648,57	1.371.648,57	1.118.364,43
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.490.013,00	2.490.013,00	1.369.387,22	1.369.387,22	1.120.625,78
1.3.2.5.01.03.00.00	Receita de Remuneração de outros depósitos Bancários de recursos Vinculados - Fundo Munic de Saúde	2.028.186,00	2.028.186,00	1.188.056,58	1.188.056,58	840.129,42
1.3.2.5.01.99.00.00	Receita de Remuneração de outros depósitos Bancários de recursos Vinculados	461.827,00	461.827,00	181.330,64	181.330,64	280.496,36
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados	0,00	0,00	2.261,35	2.261,35	-2.261,35
1.3.2.5.02.99.00.00	Remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados	0,00	0,00	2.261,35	2.261,35	-2.261,35
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	37.102.276,00	37.102.276,00	35.305.832,82	35.305.832,82	1.796.443,18
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37.102.276,00	37.102.276,00	35.144.900,82	35.144.900,82	1.957.375,18
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	36.468.293,00	36.468.293,00	35.073.328,31	35.073.328,31	1.394.964,69
1.7.2.1.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	36.468.293,00	36.468.293,00	35.073.328,31	35.073.328,31	1.394.964,69
1.7.2.1.33.01.00.00	Atenção Básica	27.254.603,00	27.254.603,00	25.509.839,99	25.509.839,99	1.744.763,01
1.7.2.1.33.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB/Fixo	8.360.496,00	8.360.496,00	9.118.473,50	9.118.473,50	-757.977,50
1.7.2.1.33.01.02.00	Programa de Saúde da Família - PSF	3.115.800,00	3.115.800,00	3.343.940,00	3.343.940,00	-228.140,00
1.7.2.1.33.01.03.00	Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS	6.997.080,00	6.997.080,00	7.178.207,40	7.178.207,40	-181.127,40
1.7.2.1.33.01.04.00	Programa de Saúde Bucal - PSB	669.000,00	669.000,00	669.000,00	669.000,00	0,00
1.7.2.1.33.01.06.00	Equipes e Consultório na Rua (SM-CRAC-SM)	238.800,00	238.800,00	179.100,00	179.100,00	59.700,00
1.7.2.1.33.01.07.00	Incentivo Financeiro Saúde do Adolescente	360.000,00	360.000,00	179.676,00	179.676,00	180.324,00
1.7.2.1.33.01.08.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	480.000,00	480.000,00	520.000,00	520.000,00	-40.000,00
1.7.2.1.33.01.09.00	Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	1.380.000,00	1.380.000,00	1.314.146,00	1.314.146,00	65.854,00
1.7.2.1.33.01.10.00	Programa Saúde na escola	93.800,00	93.800,00	0,00	0,00	93.800,00
1.7.2.1.33.01.12.00	Programa de Atendimento Domiciliar	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.1.33.01.14.00	Requalifica SUS	4.959.627,00	4.959.627,00	0,00	0,00	4.959.627,00
1.7.2.1.33.01.99.00	Outras Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - BLATB	0,00	0,00	3.007.297,00	3.007.297,00	-3.007.297,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.643.136,00	1.643.136,00	2.032.973,64	2.032.973,64	-389.837,64
1.7.2.1.33.02.01.00	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BSOR-SM)	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
1.7.2.1.33.02.02.00	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital - MAC	815.017,00	815.017,00	815.017,44	815.017,44	-0,44
1.7.2.1.33.02.03.00	Centro de Especialização Odontológicas - CEO	158.400,00	158.400,00	163.350,00	163.350,00	-4.950,00
1.7.2.1.33.02.05.00	Unidade e Acolhimento Adulto - UAA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.33.02.06.00	Teto Municipal Rede Cegonha (RCE - RCEG)	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00
1.7.2.1.33.02.07.00	Teto Municipal Rede Psicossocial	299.998,00	299.998,00	300.000,00	300.000,00	-2,00
1.7.2.1.33.02.08.00	FAEC SAI	9.720,00	9.720,00	0,00	0,00	9.720,00
1.7.2.1.33.02.99.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - BLMAC	0,00	0,00	694.606,20	694.606,20	-694.606,20
1.7.2.1.33.03.00.00	Suporte Profilático e Ambulatorial	1.895.725,00	1.895.725,00	1.977.642,68	1.977.642,68	-81.917,68
1.7.2.1.33.03.01.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.745.725,00	1.745.725,00	1.865.142,68	1.865.142,68	-119.417,68
1.7.2.1.33.03.02.00	Programa Farmácia Popular	150.000,00	150.000,00	112.500,00	112.500,00	37.500,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Vigilância Sanitária	221.500,00	221.500,00	236.505,35	236.505,35	-15.005,35
1.7.2.1.33.04.01.00	Vigilância Sanitária	221.500,00	221.500,00	236.505,35	236.505,35	-15.005,35
1.7.2.1.33.05.00.00	Vigilância Epidemiológica	5.418.329,00	5.418.329,00	5.281.366,65	5.281.366,65	136.962,35
1.7.2.1.33.05.01.00	Piso de Vigilância e promoção da Saúde - PFVS	1.995.876,00	1.995.876,00	2.255.118,38	2.255.118,38	-259.242,38
1.7.2.1.33.05.02.00	Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras Doenças	67.532,00	67.532,00	210.730,52	210.730,52	-143.198,52
1.7.2.1.33.05.06.00	Incentivo à Qualificações de Vigilância e Promoções da Saúde	229.888,00	229.888,00	634.344,55	634.344,55	-404.456,55
1.7.2.1.33.05.07.00	Incentivo à Vigilância Epidemiológica	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.2.1.33.05.08.00	Incentivo à Implantação e Manutenção dos Serviços Públicos e Estratégicos e Vigilância	300.000,00	300.000,00	155.000,00	155.000,00	145.000,00
1.7.2.1.33.05.09.00	Incentivos Pontuais para Ações de Vigilância	439.385,00	439.385,00	193.642,01	193.642,01	245.742,99
1.7.2.1.33.05.11.00	Assistência Financeira Complementar ACE	1.350.648,00	1.350.648,00	1.067.742,00	1.067.742,00	282.906,00
1.7.2.1.33.05.99.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - BLVIG	655.000,00	655.000,00	764.789,19	764.789,19	-109.789,19
1.7.2.1.33.06.00.00	Gestão do SUS	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
1.7.2.1.33.06.03.00	Alimentação e Nutrição - FAN	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	633.983,00	633.983,00	71.572,51	71.572,51	562.410,49
1.7.2.2.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	633.983,00	633.983,00	71.572,51	71.572,51	562.410,49
1.7.2.2.33.99.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Geral	633.983,00	633.983,00	71.572,51	71.572,51	562.410,49
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	0,00	160.932,00	160.932,00	-160.932,00
1.7.6.1.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de sua Entidades	0,00	0,00	160.932,00	160.932,00	-160.932,00
1.7.6.1.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	160.932,00	160.932,00	-160.932,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	176.422,57	176.422,57	-176.422,57
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	176.422,57	176.422,57	-176.422,57
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	176.422,57	176.422,57	-176.422,57
1.9.2.2.01.00.00.00	Restituições de Convênios	0,00	0,00	176.422,57	176.422,57	-176.422,57
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.855.163,00	6.855.163,00	2.528.553,02	2.528.553,02	4.326.609,98
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.855.163,00	6.855.163,00	2.528.553,02	2.528.553,02	4.326.609,98
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamental	5.384.710,00	5.384.710,00	1.422.773,02	1.422.773,02	3.961.936,98
2.4.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	5.384.710,00	5.384.710,00	1.422.773,02	1.422.773,02	3.961.936,98
2.4.2.1.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.384.710,00	5.384.710,00	1.422.773,02	1.422.773,02	3.961.936,98



Demonstrativo da Receita por Natureza

R\$ 1,00

Unidade(s): 011.602

Receita	Descrição	Orçado Inicial	Orçado Atual	Arrecadado Mês	Até o Mês	A Arrecadar
2.4.2.1.01.01.00.00	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	5.384.710,00	5.384.710,00	1.422.773,02	1.422.773,02	3.961.936,98
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.470.453,00	1.470.453,00	1.105.780,00	1.105.780,00	364.673,00
2.4.7.1.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.470.453,00	1.470.453,00	1.105.780,00	1.105.780,00	364.673,00
2.4.7.1.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.470.453,00	1.470.453,00	1.105.780,00	1.105.780,00	364.673,00
Total:		46.447.452,00	46.447.452,00	39.382.456,98	39.382.456,98	7.064.995,02



Demonstrativo da Despesa por Natureza

Unidade(s): 011.602

Despesa	Descrição	Crédito Inicial		Crédito Extraordinário Anulação de Crédito Crédito Atual	Empenhado Mês		Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
		Crédito Suplementar Crédito Especial	Crédito Especial		Liquidado Mês Pago Mês	Liquidado Mês Pago Mês		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	117.678.507,00	0,00	0,00	5.566.394,69	117.976.991,20	3.817.525,03	
		18.556.038,82	0,00	-14.440.039,59	16.163.051,68	115.998.294,24	1.978.686,96	
		0,00	0,00	121.794.506,23	14.585.467,06	114.149.246,98	3.827.734,22	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.345.518,00	0,00	0,00	6.635.777,16	77.610.037,80	610.174,11	
		10.914.086,70	0,00	-2.039.392,79	11.494.579,57	77.529.374,05	80.663,75	
		0,00	0,00	78.220.211,91	11.559.924,93	77.529.374,05	80.663,75	
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	61.843.272,00	0,00	0,00	6.131.877,53	69.603.892,17	610.174,11	
		9.899.148,78	0,00	-1.528.354,50	10.754.969,72	69.523.228,42	80.663,75	
		0,00	0,00	70.214.066,28	10.820.315,08	69.523.228,42	80.663,75	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.662.396,00	0,00	0,00	129.657,28	2.889.502,91	592.549,37	
		1.129.657,28	0,00	-310.001,00	315.267,25	2.889.502,91	0,00	
		0,00	0,00	3.482.052,28	315.267,25	2.889.502,91	0,00	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56.124.460,00	0,00	0,00	6.003.354,98	64.783.523,81	17.624,74	
		8.747.515,33	0,00	-70.826,78	9.902.170,32	64.702.860,06	80.663,75	
		0,00	0,00	64.801.148,55	9.967.515,68	64.702.860,06	80.663,75	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.793.160,00	0,00	0,00	-82.384,94	1.338.834,09	0,00	
		0,00	0,00	-454.325,91	219.793,39	1.338.834,09	0,00	
		0,00	0,00	1.338.834,09	219.793,39	1.338.834,09	0,00	
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	439.836,00	0,00	0,00	6.705,77	92.815,35	0,00	
		6.705,77	0,00	-363.726,42	10.289,17	92.815,35	0,00	
		0,00	0,00	92.815,35	10.289,17	92.815,35	0,00	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	823.420,00	0,00	0,00	74.544,44	499.216,01	0,00	
		15.270,40	0,00	-339.474,39	307.449,59	499.216,01	0,00	
		0,00	0,00	499.216,01	307.449,59	499.216,01	0,00	
3.1.91.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.502.246,00	0,00	0,00	503.899,63	8.006.145,63	0,00	
		1.014.937,92	0,00	-511.038,29	739.609,85	8.006.145,63	0,00	
		0,00	0,00	8.006.145,63	739.609,85	8.006.145,63	0,00	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	7.502.246,00	0,00	0,00	503.899,63	8.006.145,63	0,00	
		1.014.937,92	0,00	-511.038,29	739.609,85	8.006.145,63	0,00	
		0,00	0,00	8.006.145,63	739.609,85	8.006.145,63	0,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.332.989,00	0,00	0,00	-1.069.382,47	40.366.943,40	3.207.350,92	
		7.641.952,12	0,00	-12.400.646,80	4.668.472,11	38.468.920,19	1.898.023,21	
		0,00	0,00	43.574.294,32	3.025.542,13	36.619.872,93	3.747.070,47	
3.3.20.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	158.652,81	158.652,81	0,00	
		158.652,81	0,00	0,00	158.652,81	158.652,81	0,00	
		0,00	0,00	158.652,81	158.652,81	158.652,81	0,00	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	158.652,81	158.652,81	0,00	
		158.652,81	0,00	0,00	158.652,81	158.652,81	0,00	
		0,00	0,00	158.652,81	158.652,81	158.652,81	0,00	



Despesa	Descrição	Crédito Inicial	Crédito Suplementar	Crédito Extraordinário	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Saldo a Empenhar
		Crédito Especial	Crédito Especial	Anulação de Crédito	Liquidado Mês	Liquidado Ano	Saldo a Liquidar
				Crédito Atual	Pago Mês	Pago Ano	Saldo a Pagar
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.266.600,00	0,00	0,00	0,00	221.227,03	0,00
		0,00	-1.045.372,97		62.076,28	221.227,03	0,00
		0,00	221.227,03		62.076,28	221.227,03	0,00
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	1.266.600,00	0,00	0,00	0,00	221.227,03	0,00
		0,00	-1.045.372,97		62.076,28	221.227,03	0,00
		0,00	221.227,03		62.076,28	221.227,03	0,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	47.066.389,00	0,00	0,00	-1.228.035,28	39.987.063,56	3.207.350,92
		7.483.299,31	-11.355.273,83	4.447.743,02	4.447.743,02	38.089.040,35	1.898.023,21
		0,00	43.194.414,48	2.804.813,04	2.804.813,04	36.239.993,09	3.747.070,47
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	209.523,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	2.800,00
		0,00	-193.523,00		0,00	13.200,00	0,00
		0,00	16.000,00		0,00	13.200,00	0,00
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.001,44
		0,00	-58.998,56		0,00	0,00	0,00
		0,00	31.001,44		0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	13.351.232,00	0,00	0,00	-112.430,51	11.674.675,00	543.720,51
		2.114.115,04	-3.246.951,53	1.040.776,09	1.040.776,09	11.195.915,27	478.759,73
		0,00	12.218.395,51	1.007.213,09	1.007.213,09	11.128.455,27	546.219,73
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.956.577,00	0,00	0,00	-157.658,58	7.576.818,46	582.940,50
		548.554,38	-345.372,42	1.808.289,21	1.808.289,21	6.518.244,99	1.058.573,47
		0,00	8.159.758,96	493.439,76	493.439,76	5.203.395,54	2.373.422,92
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	246.305,00	0,00	0,00	0,00	19.732,07	2.350,24
		0,00	-224.222,69		10.613,60	19.732,07	0,00
		0,00	22.082,31		10.613,60	19.732,07	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.472.543,00	0,00	0,00	-21.237,27	1.900.023,92	21.600,12
		375.961,85	-926.880,81	153.501,34	153.501,34	1.879.265,92	20.758,00
		0,00	1.921.624,04	156.771,34	156.771,34	1.879.265,92	20.758,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	4.319.050,00	0,00	0,00	-294.934,45	3.244.278,95	0,00
		0,00	-1.074.771,05		0,00	3.244.278,95	0,00
		0,00	3.244.278,95		0,00	3.244.278,95	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.150.137,00	0,00	0,00	-726.774,47	14.352.130,88	2.020.674,39
		4.383.854,98	-5.161.186,71	1.349.562,78	1.349.562,78	14.012.198,87	339.932,01
		0,00	16.372.805,27	1.051.775,25	1.051.775,25	13.545.461,06	806.669,82
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.052.768,00	0,00	0,00	85.000,00	962.800,00	0,00
		0,00	-89.968,00		85.000,00	962.800,00	0,00
		0,00	962.800,00		85.000,00	962.800,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	218.254,00	0,00	0,00	0,00	182.591,22	2.263,72
		0,00	-33.399,06		0,00	182.591,22	0,00
		0,00	184.854,94		0,00	182.591,22	0,00

Demonstrativo da Despesa por Natureza

Unidade(s): 011.602

Despesa	Descrição	Crédito Inicial		Crédito Extraordinário Anulação de Crédito Crédito Atual	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
		Crédito Suplementar Crédito Especial	Crédito Especial				
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	60.813,06	0,00	0,00	60.813,06	0,00
			0,00	60.813,06	0,00	60.813,06	0,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL	14.020.059,00	2.070.721,89	-7.582.009,63	-283.483,25	4.607.012,10	3.901.759,16
		2.070.721,89	0,00	8.508.771,26	702.370,62	3.752.555,71	854.456,39
		14.020.059,00	0,00	0,00	711.001,62	3.752.555,71	854.456,39
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	14.020.059,00	2.070.721,89	-7.582.009,63	-283.483,25	4.607.012,10	3.901.759,16
		2.070.721,89	0,00	8.508.771,26	702.370,62	3.752.555,71	854.456,39
		14.020.059,00	0,00	0,00	711.001,62	3.752.555,71	854.456,39
4.4.20.00.00.00.00	Transferências à União	0,00	218.895,56	0,00	218.895,56	218.895,56	0,00
		0,00	0,00	218.895,56	218.895,56	218.895,56	0,00
		0,00	218.895,56	0,00	218.895,56	218.895,56	0,00
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	218.895,56	0,00	218.895,56	218.895,56	0,00
		0,00	0,00	218.895,56	218.895,56	218.895,56	0,00
		0,00	218.895,56	0,00	218.895,56	218.895,56	0,00
4.4.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	-1.026.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00.00	Contribuições	1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	-1.026.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	12.994.059,00	1.851.826,33	-6.556.009,63	-502.378,81	4.388.116,54	3.901.759,16
		1.851.826,33	0,00	8.289.875,70	483.475,06	3.533.660,15	854.456,39
		12.994.059,00	0,00	0,00	492.106,06	3.533.660,15	854.456,39
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	203.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	-203.971,00	0,00	0,00	0,00
		203.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00
		101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	6.307.511,00	1.586.826,33	-2.197.241,75	-502.378,81	2.560.954,83	3.136.140,75
		1.586.826,33	0,00	5.697.095,58	219.396,21	1.791.669,43	769.285,40
		6.307.511,00	0,00	0,00	219.396,21	1.791.669,43	769.285,40
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.381.575,00	265.000,00	-4.054.794,88	264.078,85	1.827.161,71	764.618,41
		265.000,00	0,00	2.591.780,12	272.709,85	1.741.990,72	85.170,99
		6.381.575,00	0,00	0,00	0,00	1.741.990,72	85.170,99
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	-1,00	0,00	0,00	0,00
		1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Despesa por Natureza

Unidade(s): 011.602

Despesa	Descrição	Crédito Inicial		Crédito Extraordinário Anulação de Crédito	Empenhado Mês		Empenhado Ano Liquidado Ano	Saldo a Liquidar	
		Crédito Suplementar	Crédito Especial		Liquidado Mês	Pago Mês		Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	-1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	131.698.566,00	20.626.760,71	0,00	5.282.911,44	122.583.993,30	7.719.284,19	2.833.143,35	4.682.190,61
		20.626.760,71	0,00	-22.022.049,22	16.865.422,30	119.750.849,95	2.833.143,35		
		0,00	130.303.277,49	130.303.277,49	15.296.468,68	117.901.802,69	4.682.190,61		



Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203.										
Saúde	1014.0006										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	01	563.181,00	1.543.556,29	226.281,82	1.880.455,47	1.880.455,47	0,00	0,00	0,00
Jurídica		S	14	2.010.006,00	0,00	1.008.476,03	1.001.529,97	0,00	0,00	1.510,00	1.000.019,97
Jurídica		F	01	0,00	2.579,63	0,00	2.579,63	2.579,63	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições		S	08	101.000,00	0,00	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Jurídica		S	01	2.307.510,00	328.631,58	2.197.240,75	438.900,83	438.900,83	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		F	06	0,00	1.258.194,75	0,00	1.258.194,75	559.915,35	0,00	698.279,40	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	14	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	1.562.138,65	0,00	2.134.477,16	303.384,19
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	01	440.780,00	15.000,00	1.180,00	454.600,00	454.600,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	14	4.349.710,00	0,00	3.241.000,00	1.108.710,00	561.953,15	0,00	390.224,94	156.531,91
4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis		S	01	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	01	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				13.772.189,00	3.147.952,25	6.774.180,60	10.145.970,65	5.460.543,08	0,00	3.224.491,50	1.460.936,07
Fortalecimento Gerencial da Gestão - Investimento	01.011.602.10.301.0203.										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	01	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jurídica		S	01	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	01	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência na Hipótese de Ocorrência de Desastre - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção à Alimentação e Nutrição - Atenção Básica	01.011.602.10.306.0203.										
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	01	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	14	35.000,00	0,00	0,03	34.999,97	34.999,97	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				35.001,00	0,00	1,03	34.999,97	34.999,97	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, População Negra e Idoso - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	01	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	10.165,00	0,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	01	10.165,00	0,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	01	10.165,00	0,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	01	10.165,00	0,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	01	10.165,00	0,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, População Negra e Idoso - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.1053.0001			57.825,00	0,00	57.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				57.825,00	0,00	57.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adevi - Associação dos deficientes Visuais	01.011.602.10.301.0203.1053.0002	S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Associação de Amigos e Pais dos Autistas do Acre	01.011.602.10.301.0203.1053.0003	S	01	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965/2013	-01.011.602.10.301.0601.2028.0000	S	01	658.942,00	0,00	0,00	658.942,00	658.942,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				658.942,00	0,00	0,00	658.942,00	658.942,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do Trabalho, Humanização e Educação Permanente - Gestão do SUS	01.011.602.10.301.0203.2114.0007			10.165,00	0,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	01	10.165,00	0,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	10.165,00	0,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	06	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	01	10.165,00	0,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	01	10.165,00	0,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	01	10.165,00	0,00	10.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				60.991,00	0,00	60.990,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Regulação, Controle e Avaliação das Ações e Serviços de Saúde - Atenção da MAC Ambulatorial e Hospitalar	01.011.602.10.302.0203.2117.0003			10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	01	30.780,00	0,00	29.220,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	20.520,00	0,00	20.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	01	19.670,00	0,00	19.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	01	51.300,00	0,00	51.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	01	132.270,00	0,00	130.710,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				348.049,00	0,00	348.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estratégia Saúde da Família - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2118.0001			1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	01	3.480.049,00	0,00	0,00	3.480.049,00	3.480.049,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	01	3.504.490,00	0,00	0,00	3.504.490,00	3.504.490,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				3.504.490,00	0,00	0,00	3.504.490,00	3.504.490,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Estratégia Saúde da Família - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2118.0001	S	01	153.900,00	0,00	9.828,05	144.071,95	144.071,95	0,00	0,00	0,00
Civil		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				7.148.440,00	0,00	19.829,05	7.128.610,95	7.128.610,95	0,00	0,00	0,00
Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2119.0001	S	01	1.273.033,00	0,00	0,00	1.273.033,00	1.273.033,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal		S	01	1.273.033,00	0,00	0,00	1.273.033,00	1.273.033,00	0,00	0,00	0,00
Civil		S	14	8.287.203,00	2.892.000,00	0,00	11.179.203,00	11.179.203,00	0,00	0,00	0,00
Civil		S	01	522.171,00	0,00	302.178,33	219.992,67	219.992,67	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	01	902.300,00	0,00	0,00	902.300,00	902.300,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	01	902.300,00	0,00	0,00	902.300,00	902.300,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				10.984.707,00	2.892.000,00	302.178,33	13.574.528,67	13.574.528,67	0,00	0,00	0,00
Atenção à Saúde Bucal - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2120.0001	S	01	585.412,00	0,00	0,00	585.412,00	585.412,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal		S	01	585.412,00	0,00	0,00	585.412,00	585.412,00	0,00	0,00	0,00
Civil		S	14	700.220,00	0,00	0,00	700.220,00	700.220,00	0,00	0,00	0,00
Civil		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	205.200,00	0,00	360,49	204.839,51	204.839,51	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Física		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	01	51.300,00	0,00	44.745,89	6.554,11	6.554,11	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				1.582.132,00	0,00	85.106,38	1.497.025,62	1.497.025,62	0,00	0,00	0,00
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2121.0001	S	14	10.000,00	0,00	3.850,00	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	14	10.000,00	0,00	3.850,00	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	14	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	177.634,78	0,00	0,00	62.365,22
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	14	10.000,00	0,00	4.875,83	5.124,17	5.124,17	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	14	89.000,00	0,00	3.301,00	85.699,00	85.699,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	14	140.000,00	0,00	40.000,00	100.000,00	9.966,88	0,00	0,00	90.033,12
Total do Projeto / Atividade				489.001,00	0,00	52.027,83	436.973,17	284.574,93	0,00	0,00	152.398,34
Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.2122.0002	S	01	5.513.468,00	37.970,80	335.294,78	5.216.144,02	5.216.144,02	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	01	5.513.468,00	37.970,80	335.294,78	5.216.144,02	5.216.144,02	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	14	1.745.725,00	510.583,58	75,55	2.256.233,03	2.241.725,53	0,00	0,00	14.507,50



Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Assistência Farmacéutica	01.011.602.10.303.0203. 2122.0002										
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	S	15	642.383,00	0,00	0,00	642.383,00	73.950,00	0,00	0,00	568.433,00
Gratuita											
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	S	01	60.000,00	0,00	27.970,80	32.029,20	32.029,20	0,00	0,00	0,00
Física											
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jurídica											
Total do Projeto / Atividade				7.971.576,00	548.554,38	373.341,13	8.146.789,25	7.563.848,75	0,00	0,00	582.940,50
Farmácia Popular - Assistência Farmacéutica	01.011.602.10.303.0203. 2123.0002										
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	S	14	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	S	14	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	S	14	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	S	01	81.144,00	779.836,60	796.027,17	64.953,43	64.953,43	0,00	0,00	0,00
Jurídica											
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	S	14	20.000,00	0,00	18.965,17	1.034,83	1.034,83	0,00	0,00	0,00
Jurídica											
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	S	14	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				231.144,00	779.836,60	944.992,34	65.988,26	65.988,26	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Atendimento Assistencial Básico - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203. 2124.0001										
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	S	01	32.381.170,00	4.135.985,97	70.826,78	36.446.329,19	36.446.329,19	0,00	0,00	0,00
Civil											
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	S	14	4.372.386,00	1.719.529,36	0,00	6.091.915,36	6.074.290,62	0,00	0,00	17.624,74
Civil											
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	S	01	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	S	01	439.836,00	6.705,77	353.726,42	92.815,35	92.815,35	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	S	01	307.800,00	15.270,40	2.829,27	320.241,13	320.241,13	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	S	01	5.782.619,00	1.014.937,92	504.131,08	6.293.425,84	6.293.425,84	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	S	01	1.026.000,00	0,00	804.772,97	221.227,03	221.227,03	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	S	01	10.260,00	0,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	S	14	50.000,00	0,00	46.550,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	S	01	3.401.899,00	0,00	1.197.779,63	2.204.119,37	2.204.119,37	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	S	14	4.429.896,00	1.169.465,54	0,00	5.599.361,54	5.517.757,57	0,00	0,00	81.603,97
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	S	01	10.260,00	0,00	3.301,86	6.958,14	6.958,14	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	S	14	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	S	01	1.809.187,00	103.482,85	593.568,33	1.319.101,52	1.319.101,40	0,00	0,00	0,12
Física											
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	S	14	100.000,00	0,00	26.020,00	73.980,00	73.980,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	S	01	4.319.050,00	0,00	1.074.771,05	3.244.278,95	3.244.278,95	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	01	7.126.432,00	1.827.892,56	1.172.593,23	7.781.731,33	7.781.731,33	0,00	0,00	0,00
Jurídica											
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	14	3.939.392,00	0,00	6.000,00	3.933.392,00	2.931.427,42	0,00	0,00	1.001.964,58

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Manutenção do Atendimento	01.011.602.10.301.0203.										
Assistencial Básico - Atenção Básica	2124.0001	S	01	1.052.768,00	0,00	89.968,00	962.800,00	962.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		S	01	168.254,00	0,00	33.399,06	134.854,94	134.854,94	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	47.736,28	0,00	0,00	2.263,72
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	07	0,00	60.813,06	0,00	60.813,06	60.813,06	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições		S	01	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00.00 Contribuições		S	01	398.381,00	250.000,00	189,00	648.192,00	648.192,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	01	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	14	72.251.592,00	10.304.083,43	7.066.688,68	75.488.986,75	74.385.529,62	0,00	0,00	1.103.457,13
Total do Projeto / Atividade											
Associação Cristã Alfa - Acalifa	01.011.602.10.301.0203.										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	2124.0007	S	01	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade											
Qualificação da Gestão do SUS - Gestão do SUS	01.011.602.10.301.0203.										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil	2125.0001	S	01	10.260,00	0,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	20.520,00	0,00	20.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	01	20.520,00	0,00	20.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	01	30.780,00	0,00	30.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	01	30.780,00	0,00	30.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	01	20.520,00	0,00	20.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade											
Assistência da Média e Alta Complexidade - A. MAC. AMB. HOS.	01.011.602.10.302.0203.										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil	2126.0003	S	01	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	1.943.572,00	188.372,00	933.318,39	1.198.625,61	1.198.625,61	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	14	1.050.000,00	500.000,00	0,00	1.550.000,00	1.548.970,51	0,00	0,00	1.029,49
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	01	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	14	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	01	10.260,00	0,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	14	300.000,00	0,00	284.833,34	15.166,66	15.166,66	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	01	51.300,00	0,00	51.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade											
3.405.134,00				3.405.134,00	688.372,00	1.329.713,73	2.763.792,27	2.762.762,78	0,00	0,00	1.029,49
Saúde na Comunidade Rural e Ribeirinha - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	2143.0001	S	01	30.780,00	0,00	30.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	01	82.080,00	0,00	82.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	01	82.080,00	0,00	0,00	82.080,00	82.080,00	0,00	0,00	0,00



Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Saúde na Comunidade Rural e Ribeirinha - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2143.0001			194.940,00	0,00	112.860,00	82.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				194.940,00	0,00	112.860,00	82.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2144.0001			21.595,00	0,00	17.995,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	01	32.393,00	0,00	20.483,20	11.909,80	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	26.994,00	0,00	26.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	01	32.393,00	68.479,00	9.126,00	91.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	01	76.663,00	0,00	73.663,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	01	64.786,00	0,00	20.980,79	43.805,21	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	01	254.824,00	68.479,00	169.241,99	154.061,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				254.824,00	68.479,00	169.241,99	154.061,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Vigilância em Saúde - 01.011.602.10.305.0203.				1.295.715,00	1.129.657,28	0,00	2.425.372,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde				1.366.680,00	0,00	310.000,00	1.056.680,00	0,00	0,00	0,00	592.549,37
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	01	831.417,00	0,00	0,00	831.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	14	709.080,00	0,00	0,00	709.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	01	1.270.988,00	0,00	152.146,58	1.118.841,42	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	14	361.720,00	0,00	326.817,07	34.902,93	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	01	158.385,00	0,00	6.907,21	151.477,79	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	01	0,00	0,00	0,00	3.849,18	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições		F	06	102.600,00	154.803,63	0,00	154.803,63	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições		F	06	10.260,00	0,00	102.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	01	2.800,00	0,00	10.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	06	90.000,00	0,00	10.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	14	573.607,00	0,00	58.998,56	31.001,44	0,00	0,00	0,00	31.001,44
3.3.90.18.00.00.00 Auxílio Financeiro a Estudante		S	06	780.000,00	80.000,00	43.932,00	14.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	43.932,00	0,00	0,00	43.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	06	15.390,00	0,00	134.000,00	726.000,00	0,00	0,00	0,00	43.932,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	14	10.000,00	0,00	15.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	01	16.196,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	14	21.600,00	0,00	7.376,00	8.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	01	893.197,00	0,00	63.310,45	829.886,55	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	06	150.000,00	204.000,00	315,12	353.684,88	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	14	893.197,00	0,00	829.886,55	829.886,55	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Manutenção da Vigilância em Saúde - Vigilância em Saúde	01.011.602.10.305.0203. 2145.0005										
Jurídica		S	06	1.108.150,00	0,00	1.108.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	14	484.000,00	232.569,53	102.000,00	614.569,53	600.483,14	0,00	0,00	14.086,39
Jurídica		F	06	0,00	216.315,93	0,00	216.315,93	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições		S	06	203.971,00	0,00	203.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	112.860,00	0,00	112.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	14	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	72.171,56	0,00	0,00	127.828,44
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	14	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	72.171,56	0,00	0,00	127.828,44
Total do Projeto / Atividade				10.822.548,00	2.021.195,55	3.294.429,99	9.549.313,56	8.660.727,09	0,00	0,00	888.586,47
Vigilância e Controle de Zoonoses - Vigilância em Saúde	01.011.602.10.305.0203. 2146.0005										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	01	7.182,00	0,00	7.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	205.200,00	0,00	107.709,82	97.490,18	97.490,18	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	01	15.290,00	0,00	15.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	01	29.754,00	0,00	29.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Física		S	01	107.976,00	0,00	107.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	01	153.900,00	0,00	153.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jurídica		S	01	519.302,00	0,00	421.811,82	97.490,18	97.490,18	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONGREGATANIMAL	01.011.602.10.305.0203. 2146.0006										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco - Vigilância em Saúde	01.011.602.10.304.0203. 2147.0004										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	14	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	01	123.120,00	0,00	123.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	14	100.000,00	176.277,50	0,00	276.277,50	26.277,50	0,00	0,00	250.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	14	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	7.649,76	0,00	0,00	2.350,24
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	01	25.223,00	0,00	25.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Física		S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	14	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Física		S	01	37.875,00	0,00	37.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	01	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Jurídica		S	14	111.407,00	0,00	111.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	14	70.000,00	0,00	40.081,20	29.918,80	29.918,80	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	01	547.625,00	176.277,50	347.706,20	376.196,30	123.846,06	0,00	0,00	252.350,24
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	14	547.625,00	176.277,50	347.706,20	376.196,30	123.846,06	0,00	0,00	252.350,24
Total do Projeto / Atividade				547.625,00	176.277,50	347.706,20	376.196,30	123.846,06	0,00	0,00	252.350,24
Vigilância das DST-HIV, Hepatites,	01.011.602.10.305.0203.										



Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Drogas e Álcool - Vigilância em Saúde 2148.0005											
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	S	14	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	S	14	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	S	14	10.000,00	0,00	1,06	9.998,94	9.998,94	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	S	14	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	S	14	10.000,00	0,00	9.337,56	662,44	662,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	14	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	16.906,55	0,00	0,00	3.093,45
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	S	14	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				160.000,00	0,00	79.338,62	80.661,38	27.567,93	0,00	0,00	53.093,45
Desafio Jovem Peniel 01.011.602.10.305.0203.2148.0006											
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	S	01	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Imunização - Vigilância 01.011.602.10.305.0203.2149.0005											
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	S	01	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	S	14	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	S	01	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	S	01	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	S	14	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	S	14	60.000,00	0,00	50.693,50	9.306,50	9.306,50	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	S	01	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				147.000,00	0,00	127.693,50	19.306,50	19.306,50	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade				131.698.566,00	20.626.760,71	22.022.049,22	130.303.277,49	122.583.993,30	0,00	3.224.491,50	4.494.792,69
Total do Órgão				131.698.566,00	20.626.760,71	22.022.049,22	130.303.277,49	122.583.993,30	0,00	3.224.491,50	4.494.792,69
Total Geral				131.698.566,00	20.626.760,71	22.022.049,22	130.303.277,49	122.583.993,30	0,00	3.224.491,50	4.494.792,69

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.400.688,00	115.985.537,90	123.943.199,88	106,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.416.519,00	17.225.688,61	17.589.719,21	102,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.576.441,00	4.576.441,00	5.119.893,24	111,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	68.695.675,00	68.695.675,00	70.014.038,89	101,63
Imposto Territorial Rural - ITR	15.533.062,00	16.108.742,29	19.544.189,82	121,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	608.497,00	608.497,00	401.770,78	66,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.535.389,00	6.535.389,00	7.667.574,83	117,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM	405.678.856,00	411.506.449,05	399.515.364,92	97,09
Cota-Parte ITR	266.125.694,00	266.126.694,00	239.720.425,29	90,08
Cota-Parte IPVA	28.723,00	28.723,00	111.907,96	389,62
Cota-Parte ICMS	25.501.381,00	25.501.381,00	22.682.201,99	88,95
Cota-Parte IP/Exportação	113.785.256,00	119.613.849,05	136.752.034,74	114,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.332,00	32.332,00	46.324,46	143,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	202.470,00	202.470,00	202.470,48	100,01
Outras	202.470,00	202.470,00	202.470,48	100,01
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	516.077.544,00	527.490.986,95	523.458.564,80	99,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	42.486.986,00	42.486.986,00	36.567.673,84	86,07
Provenientes dos Estados	41.853.003,00	41.853.003,00	36.496.101,33	87,21
Proveniente dos Outros Municípios	633.983,00	633.983,00	71.572,51	11,29
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADO À SAÚDE	1.470.453,00	1.470.453,00	1.266.712,00	87,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.490.013,00	2.490.013,00	1.369.387,22	55,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	46.447.452,00	46.447.452,00	39.203.773,06	84,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	117.678.507,00	121.794.506,23	117.976.981,20	96,87	115.998.294,24	95,24	1.978.686,96
Pessoal e Encargos Sociais	69.345.518,00	78.220.211,91	77.610.037,80	99,22	77.529.374,05	99,12	80.663,75
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/3)





MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação
R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (ffe) x 100	Até o Bimestre (g)	% (gfe) x 100	
Outras Despesas Correntes	48.332.989,00	43.574.294,32	40.366.943,40	92,64	38.468.920,19	88,28	1.898.023,21
DESPESAS DE CAPITAL	14.020.059,00	8.508.771,26	4.607.012,10	54,14	3.752.555,71	44,10	854.456,39
Investimentos	14.020.059,00	8.508.771,26	4.607.012,10	54,14	3.752.555,71	44,10	854.456,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	131.698.566,00	130.303.277,49	122.583.983,30	94,08	119.750.849,95	91,90	2.833.143,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x100	Até o Bimestre (i)	% (iIVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	44.616.172,00	46.320.221,12	39.398.550,89	32,14	37.409.371,67	31,24	1.989.179,22
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	44.515.172,00	46.319.221,12	39.398.550,89	32,14	37.409.371,67	31,24	1.989.179,22
Recursos de Operações de Crédito	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.470.454,00	1.789.461,81	991.847,97	8,81	831.847,97	8,68	160.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUST. C/ REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. Q NÃO FOI APLIC. EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXERC. ANT ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	46.086.626,00	48.109.682,93	40.390.398,86	32,95	38.241.219,64	31,93	2.149.179,22
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	85.611.940,00	82.193.594,56	82.193.594,44	67,05	81.509.630,31	68,07	663.964,13

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / Ilib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5}

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x Ilib/100))⁶

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	4.729.352,65	728.571,91	4.001.378,18	0,00	3.738.899,24
Inscritos em 2015	4.096.403,60	630.480,57	3.465.923,03	0,00	1.900.871,36
Inscritos em 2014	4.698.871,51	783.980,63	3.914.890,88	0,00	2.978.368,02
Inscritos em 2013	4.305.150,23	174.839,24	4.156.198,14	0,00	2.553.335,03
					3.674.809,72

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação
R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	17.829.778,19	2.317.872,35	15.538.390,23	0,00	11.171.573,65
Total	17.829.778,19	2.317.872,35	15.538.390,23	0,00	11.171.573,65

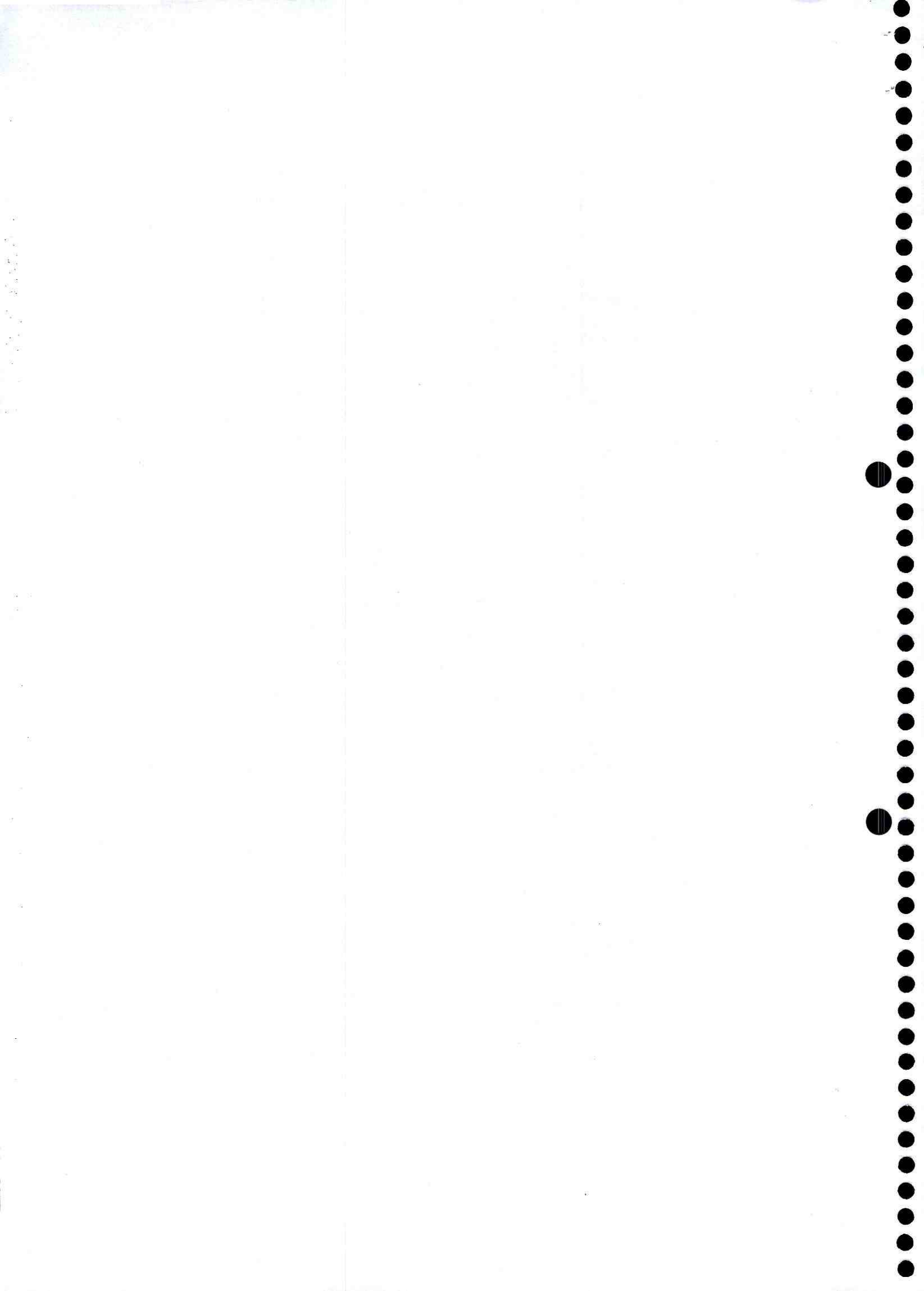
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	295.160,86	295.160,86	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	13.312,65	13.312,65	0,00	0,00	
Total (VII)	308.473,51	308.473,51	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados *
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	107.701.966,00	109.167.179,82	103.225.895,78	84,21	101.599.122,68	84,84	1.626.773,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.537.404,00	2.765.352,27	2.764.322,78	2,26	2.764.322,78	2,31	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	8.202.720,00	8.212.777,51	7.629.837,01	6,22	6.613.194,39	5,52	1.016.642,62
Vigilância Sanitária	547.625,00	376.196,30	123.845,06	0,10	120.199,28	0,10	3.646,78
Vigilância Epidemiológica	11.673.850,00	9.746.771,62	8.805.091,70	7,18	8.654.010,82	7,23	151.080,88
Alimentação e Nutrição	35.001,00	34.999,97	34.999,97	0,03	0,00	0,00	34.999,97
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131.698.566,00	130.303.277,49	122.583.993,30	100,00	119.750.849,95	100,00	2.833.143,35

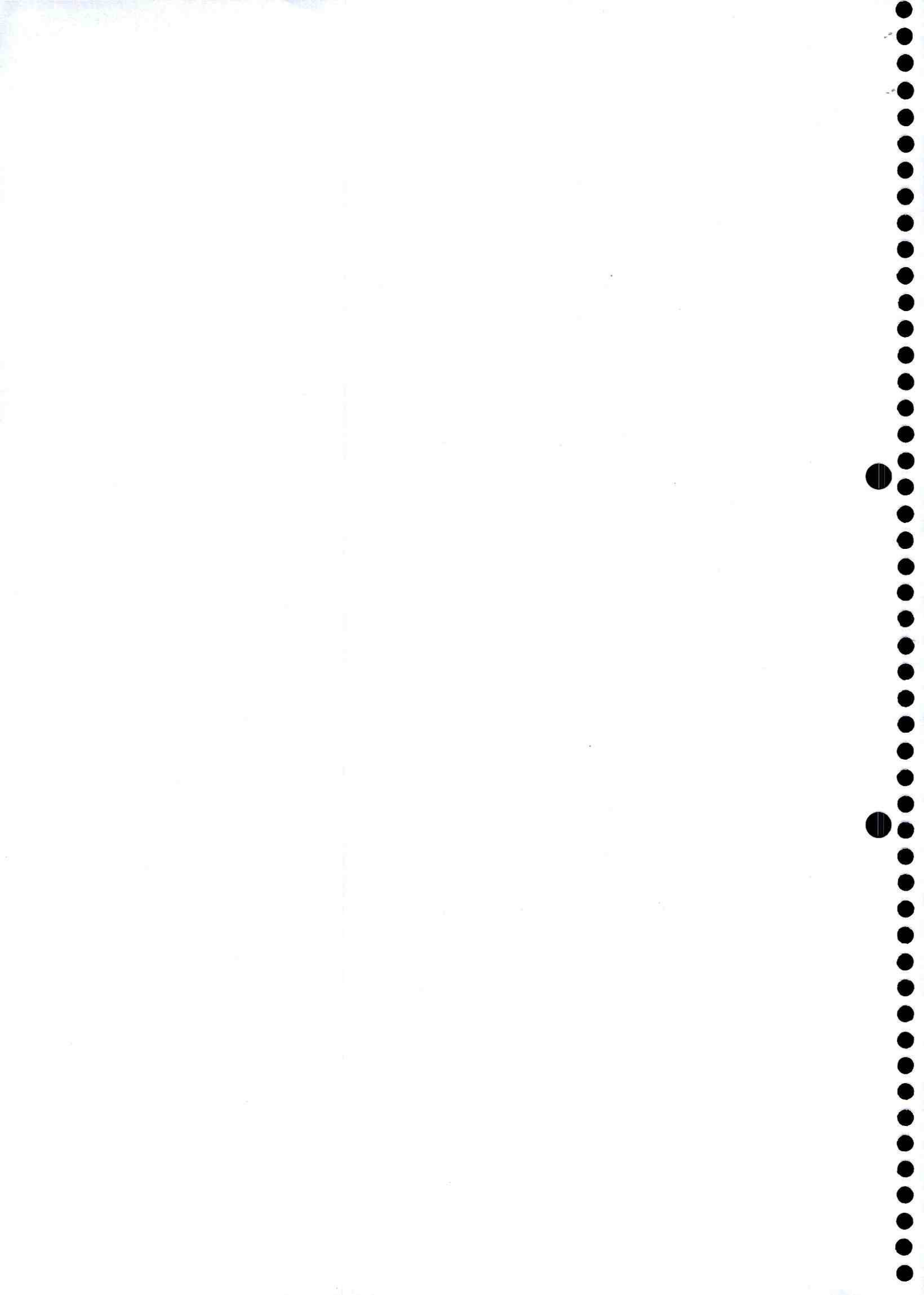
Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 23/01/2018 e hora de emissão 15:11:38
 * Essa linha representará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 † O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h-1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 ‡ O valor apresentado na interseção com a coluna "m" ou com a coluna "h-1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
 § Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n.º 141/2012.
 ¶ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 ** No último bimestre, será utilizada a fórmula $V(h-1) - (15x|b|/100)$
 † Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre





Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			117.976.981,20
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.610.037,80
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.889.502,91	69.603.892,17	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.783.523,81		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.338.834,09		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	92.815,35		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	499.216,01		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.006.145,63	8.006.145,63	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.366.943,40
3.3.20.00.00.00.00	Transferências à União		158.652,81	
3.3.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	158.652,81		
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		221.227,03	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	221.227,03		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		39.987.063,56	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	13.200,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	11.674.675,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.576.818,46		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	19.732,07		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900.023,92		
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	3.244.278,95		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.352.130,88		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	962.800,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	182.591,22		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	60.813,06		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL			4.607.012,10
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.607.012,10
4.4.20.00.00.00.00	Transferências à União		218.895,56	
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	218.895,56		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.388.116,54	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	2.560.954,83		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.827.161,71		
			Total	122.583.993,30





Município de Rio Branco - AC

26/01/2018 10:46:10
Referente a Dezembro de 2017
Anexo 2 - Geral, da Lei 4.320/64
R\$ 1,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Unidade(s): 011.602

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE			36.853.903,96
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.371.648,57
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIAS			
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de depósitos bancários	1.371.648,57	1.371.648,57	
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.369.387,22		
1.3.2.5.01.03.00.00	Receita de Remuneração de outros depósitos Bancários de recursos Vinculados - Fundo	1.188.056,58		
1.3.2.5.01.99.00.00	Receita de Remuneração de outros depósitos Bancários de recursos Vinculados	181.330,64		
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados	2.261,35		
1.3.2.5.02.99.00.00	Remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados	2.261,35		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES			35.305.832,82
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União			
1.7.2.1.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	35.073.328,31	35.144.900,82	
1.7.2.1.33.01.00.00	Atenção Básica	35.073.328,31		
1.7.2.1.33.01.01.00	Piso da Atenção Básica - PAB/Fixo	25.509.839,99		
1.7.2.1.33.01.02.00	Programa de Saúde da Família - PSF	9.118.473,50		
1.7.2.1.33.01.03.00	Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS	3.343.940,00		
1.7.2.1.33.01.04.00	Programa de Saúde Bucal - PSB	7.178.207,40		
1.7.2.1.33.01.06.00	Equipes e Consultório na Rua (SM-CRAC-SM)	669.000,00		
1.7.2.1.33.01.07.00	Incentivo Financeiro Saúde do Adolescente	179.100,00		
1.7.2.1.33.01.08.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	179.676,00		
1.7.2.1.33.01.09.00	Programa Melhorar o Acesso e da Qualidade - PMAQ	520.000,00		
1.7.2.1.33.01.99.00	Outras Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - BLATB	1.314.146,00		
1.7.2.1.33.02.00.00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.007.297,09		
1.7.2.1.33.02.01.00	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BSOR-SM)	2.032.973,64		
1.7.2.1.33.02.02.00	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital - MAC	60.000,00		
1.7.2.1.33.02.03.00	Centro de Especialização Odontológicas - CEO	815.017,44		
1.7.2.1.33.02.07.00	Teto Municipal Rede Psicossocial	163.350,00		
1.7.2.1.33.02.99.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - BLMAC	300.000,00		
1.7.2.1.33.03.00.00	Supporte Profilático e Ambulatorial	694.606,20		
1.7.2.1.33.03.01.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.977.642,68		
1.7.2.1.33.03.02.00	Programa Farmácia Popular	1.865.142,68		
1.7.2.1.33.04.00.00	Vigilância Sanitária	112.500,00		
1.7.2.1.33.04.01.00	Vigilância Sanitária	236.505,35		
1.7.2.1.33.05.00.00	Vigilância Epidemiológica	236.505,35		
1.7.2.1.33.05.01.00	Piso de Vigilância e promoção da Saúde - PFVS	5.281.366,65		
1.7.2.1.33.05.02.00	Incentivo no Ambito do Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras Doenças	2.255.118,38		
1.7.2.1.33.05.06.00	Incentivo à Qualificações de Vigilância e Promoções da Saúde	210.730,52		
		634.344,55		

Emitido por: MARILDA NASCIMENTO DE LIMA FILHA RÉGO



Receita Segundo as Categorias Econômicas

Unidade(s): 011.602

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.7.2.1.33.05.08.00	Incentivo à Implantação e Manutenção dos Serviços Públicos e Estratégicos e Vigilância	155.000,00		
1.7.2.1.33.05.09.00	Incentivos Pontuais para Ações de Vigilância	193.642,01		
1.7.2.1.33.05.11.00	Assistência Financeira Complementar ACE	1.067.742,00		
1.7.2.1.33.05.99.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - BLIVG	764.789,19		
1.7.2.1.33.06.00.00	Gestão do SUS	35.000,00		
1.7.2.1.33.06.03.00	Alimentação e Nutrição - FAN	35.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	71.572,51		
1.7.2.2.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde-Repasse Fundo a Fundo	71.572,51		
1.7.2.2.33.99.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	71.572,51	160.932,00	
1.7.6.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios			
1.7.6.1.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	160.932,00		
1.7.6.1.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	160.932,00	176.422,57	176.422,57
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.2.0.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			
1.9.2.2.00.00.00.00	Restituições	176.422,57		
1.9.2.2.01.00.00.00	Restituições de Convênios	176.422,57		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.2.0.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			
2.4.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	1.422.773,02		
2.4.2.1.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.422.773,02	1.422.773,02	
2.4.2.1.01.01.00.00	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	1.422.773,02		
2.4.7.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios			
2.4.7.1.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.105.780,00		
2.4.7.1.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.105.780,00	1.105.780,00	
			Total	
				39.382.456,98



Relatório de Detalhamento de Liquidação por Elemento de Despesa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Despesa / Detalhamento	Liq. Rest. Pagar	Liq. do Exercício
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	2.889.502,91
3.1.90.04.01.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.889.502,91
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	64.702.860,06
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	49.076.316,67
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	10.920.088,75
3.1.90.11.45.00.00 13º SALÁRIO	0,00	4.706.454,64
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,05	1.338.834,09
3.1.90.13.02.00.00 INSS	300,05	1.338.834,09
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	92.815,35
3.1.90.92.13.99.00 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.539,48
3.1.90.92.94.01.00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	87.275,87
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	422.010,17	499.216,01
3.1.90.94.01.00.00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	422.010,17	499.216,01
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.006.145,63
3.1.91.13.11.00.00 RPPS ATIVO CIVIL	0,00	8.006.145,63
3.3.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	158.652,81
3.3.20.93.02.00.00 RESTITUIÇÕES	0,00	158.652,81
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	221.227,03
3.3.50.41.02.00.00 CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	0,00	221.227,03
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	13.200,00
3.3.90.14.14.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.010.139,28	11.195.915,27
3.3.90.30.01.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	42.605,55	761.642,41
3.3.90.30.04.00.00 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	7.518,53
3.3.90.30.06.00.00 ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	72.120,00
3.3.90.30.07.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	134.240,83	754.285,82
3.3.90.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	144.890,00
3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO	4.651,85	556.753,24
3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	7.994,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	267.204,61
3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	81.708,40
3.3.90.30.18.00.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	0,00	25.370,18
3.3.90.30.19.00.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5.325,00	13.109,80
3.3.90.30.20.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	16.628,08
3.3.90.30.21.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA	235,50	56.958,80
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	3.032,27	86.387,55
3.3.90.30.23.00.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	808,00	159.643,40
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	34.103,64
3.3.90.30.25.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	154,00
3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	18.426,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	53.865,00	61.203,44
3.3.90.30.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL	491.785,88	4.367.006,17
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR	144.089,50	3.534.201,90
3.3.90.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	34.848,00
3.3.90.30.41.00.00 MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	129.499,90	75.746,30
3.3.90.30.42.00.00 FERRAMENTAS	0,00	3.190,00
3.3.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	54.821,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.138.302,90	6.518.244,99
3.3.90.32.02.00.00 MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.138.302,90	6.518.244,99
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	19.732,07
3.3.90.33.01.00.00 PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	19.732,07
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.791,00	1.879.265,92
3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.483.328,92
3.3.90.36.26.00.00 SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	6.200,00
3.3.90.36.28.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	43.791,00	0,00
3.3.90.36.32.00.00 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.870,00
3.3.90.36.35.00.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	20.150,00
3.3.90.36.60.00.00 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	0,00	365.717,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	49.973,40	3.244.278,95
3.3.90.37.01.00.00 APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	49.973,40	750.402,95
3.3.90.37.02.00.00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	2.493.876,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.382,37	14.012.198,87
3.3.90.39.10.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	557.613,46
3.3.90.39.12.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	610,00	113.027,00
3.3.90.39.13.00.00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	0,00	714.078,30
3.3.90.39.16.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	169.441,47
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	515.367,49
3.3.90.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.414,00	359.182,34
3.3.90.39.43.00.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.596.904,55
3.3.90.39.44.00.00 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	154.913,41
3.3.90.39.46.00.00 SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	85.939,92



Relatório de Detalhamento de Liquidação por Elemento de Despesa

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Despesa / Detalhamento	Liq. Rest. Pagar	Liq. do Exercício
3.3.90.39.47.00.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	315,84	25.783,32
3.3.90.39.57.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80.783,00	2.223.736,37
3.3.90.39.58.00.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	295.287,30
3.3.90.39.60.00.00 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	0,00	733.310,90
3.3.90.39.63.00.00 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	54.000,00	633.386,62
3.3.90.39.65.00.00 SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	43.098,20
3.3.90.39.69.00.00 SEGUROS EM GERAL	139.387,97	22.572,67
3.3.90.39.72.00.00 VALE-TRANSPORTE	0,00	802.877,81
3.3.90.39.77.00.00 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	0,00	2.977.969,74
3.3.90.39.78.00.00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	256.880,98
3.3.90.39.79.00.00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	129.871,56	1.675.360,30
3.3.90.39.83.00.00 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	31.831,29
3.3.90.39.99.01.00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	0,00	432,60
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	23.202,83
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	962.800,00
3.3.90.48.02.00.00 AUXÍLIO MORADIA	0,00	688.800,00
3.3.90.48.03.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	274.000,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	182.591,22
3.3.90.92.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	17.865,00
3.3.90.92.39.43.00 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	138.889,00
3.3.90.92.39.58.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	25.830,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	60.813,06
3.3.90.93.02.00.00 RESTITUIÇÕES	0,00	60.813,06
4.4.20.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	218.895,56
4.4.20.93.02.00.00 RESTITUIÇÕES	0,00	218.895,56
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.142.467,25	1.791.669,43
4.4.90.51.01.14.00 POSTOS DE SAÚDE	1.142.467,25	1.755.647,11
4.4.90.51.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	36.022,32
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.563,76	1.741.990,72
4.4.90.52.06.00.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.304,00	9.798,00
4.4.90.52.08.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL	70.251,36	601.114,57
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	8.040,00	15.729,00
4.4.90.52.28.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	501,00
4.4.90.52.30.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	45.966,00
4.4.90.52.33.00.00 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.080,00	16.765,00
4.4.90.52.34.00.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.366,00	29.015,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	823.291,00
4.4.90.52.40.00.00 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	0,00	3.835,00
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL	23.522,40	106.876,15
4.4.90.52.52.00.00 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	89.100,00

RESUMO GERAL DE LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR: 4.334.930,18
LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO: 119.750.849,95
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO: 124.085.780,13



Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta
Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	0071-X	76281-4	Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde	164.329,92-D
	2111602322	- Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	164.329,92-D
	06	- CONVÊNIO UNIÃO		164.329,92-D
001	0071-X	76533-3	CONV. nº 836335 Aq. Eq. E Mat. Permanente CAPS	107.980,46-D
	2111602323	- CONV. nº 836335 Aq. Eq. E Mat. Permanente CAPS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	107.980,46-D
	06	- CONVÊNIO UNIÃO		107.980,46-D
001	3550-5	5012-1	F.M.S-RP- RECURSO FPM	1.367.255,07-D
	2112602003	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE F P M/ F M S -	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.367.255,07-D
	01	- RP		1.367.255,07-D
001	3550-5	5751-7	CONV. FMS/MIN.SAÚDE VIGISUS II	8.302,89-D
	2112602135	- CONV. VIGISUS II PMRB-FMS/MS PORT. Nº 2.566/2005	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.302,89-D
	06	- CONVÊNIO UNIÃO		8.302,89-D
001	3550-5	5824-6	CONV/PMRB/FMS/PREV.DE AIDS E DST	4.456,51-D
	2112602127	- PAM-PLANO DE AÇÕES E METAS-DST/AIDS C/C-44.561-01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		372,06-D
	14	- SUS UNIÃO		372,06-D
	2112602223	- INCENT.QUAL.AÇÕES HEPATITES VIRAIS BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		4.084,45-D
	14	- SUS UNIÃO		4.084,45-D
001	3550-5	5826-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.	3.044,181,06-D
	2111602276	- PROG QUAL AÇÕES VIG EM SAUDE PQAUS BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	383.930,11-D
	14	- SUS UNIÃO		383.930,11-D
	2111602282	- SERVIÇOS EST.DE VIG. EM SAÚDE(PVVS) BB AG:3550- 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		863.084,94-D
	14	- SUS UNIÃO		863.084,94-D
	2111602290	- PORTARIA Nº708/2014 INCENTIVOS PONTUAIS;	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.255,23-D
	14	- SUS UNIÃO		1.255,23-D
	2111602292	- DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS PORT	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	202.020,71-D
	14	- SUS UNIÃO		202.020,71-D
	2111602293	- PORTARIA Nº2.120/2014/MS CAMP.DE VAC.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	142.072,12-D
	14	- SUS UNIÃO		142.072,12-D
	2112602145	- PROJETO DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	102.547,06-D
	14	- SUS UNIÃO		102.547,06-D
	2112602161	- PORTARIA Nº1961/2007, PRÁTICAS COR- PORAIS AOS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	47.149,71-D
	14	- SUS UNIÃO		47.149,71-D
	2112602162	- PORTARIA Nº1990/2007 ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	27.351,76-D
	14	- SUS UNIÃO		27.351,76-D
	2112602171	- PORTARIA Nº2981/2008 INCENTIVO A PO LÍTICA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	48.843,05-D
	14	- SUS UNIÃO		48.843,05-D



Município de Rio Branco - AC

Data: 26/01/2018

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
2112602183	14 - SUS UNIÃO	PORT. Nº1.105	12/05/2010 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	18.742,29-D
2112602194	14 - SUS UNIÃO	INQUERITO VIVA-2011 BB AG:3.550-5 C/C:5.826-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	18.742,29-D
2112602204	14 - SUS UNIÃO	CAMP.NAC.DE SEG.SARAMPO E RUBÉOLA BB AG:3550-01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.566,10-D
2112602205	14 - SUS UNIÃO	CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE POLIO INFLUENZA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	36,76-D
2112602211	14 - SUS UNIÃO	AÇÕES ESTRUTURANTES DE V.SANITÁRIA BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2,62-D
2112602212	14 - SUS UNIÃO	PISO ESTRATEGICO-GER. DE RISCO VS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	267.198,98-D
2112602216	14 - SUS UNIÃO	PROJETO VIDA NO TRANSITO BB AG:3550-5 C/C:5.826-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	99.723,39-D
2112602217	14 - SUS UNIÃO	VIGILANCIA E PREVENÇÃO DE VIOLENCIA E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	337.045,89-D
2112602221	14 - SUS UNIÃO	PORT 3.208/2011 MS VS/PVWPS INCENTIVO HANS E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	111.259,87-D
2112602224	14 - SUS UNIÃO	PORT. Nº 95 /2012 MS VS/PVWPS INCENTIVO A VIG.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	88.566,70-D
2112602237	14 - SUS UNIÃO	REP P/ESTRUTURA TECNOL VIGILANCIA E SAUDE DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10,93-D
2112602270	14 - SUS UNIÃO	INCENTIVO QUALIF.AÇÕES DE VIG E PROMO DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.505,77-D
2112602271	14 - SUS UNIÃO	INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NAC DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.021,56-D
2112602275	14 - SUS UNIÃO	AFC + IF / ACE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	218.103,26-D
2112602277	14 - SUS UNIÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.772,62-D
001	3550-5	5827-0	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	65.369,63-D
2112602131	14 - SUS UNIÃO	CONV.IMPLANTACAO PROG.FARM.POP.BR C/C.05.395-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	442.919,42-D
001	3550-5	5828-9	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	1.217.149,15-D
2111602289	14 - SUS UNIÃO	FAEC SAI-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	40.070,17-D
001	3550-5	5828-9	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	40.070,17-D





Município de Rio Branco - AC

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Data: 26/01/2018

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
2111602303	E. P. 26880012	E 2912004 PMUU 843171/1140-07	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.854,24-D
14 - SUS UNIÃO				1.854,24-D
2111602314	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	829,85-D
14 - SUS UNIÃO				829,85-D
2112602146	HUMANIZAÇÃO DO PARTO-ASSISTÊNCIA PRE-NATAL		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.360,17-D
14 - SUS UNIÃO				11.360,17-D
2112602147	PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DO COLO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	693,25-D
14 - SUS UNIÃO				693,25-D
2112602170	OF/Nº251 G.G.CONT/FMS/SEMSA/PMRB MÉDIA E ALTA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	65,20-D
14 - SUS UNIÃO				65,20-D
2112602225	PORT. Nº 3.137 /2011/ MS CEO-CENTRO DE ESPEC.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.752,13-D
14 - SUS UNIÃO				16.752,13-D
2112602228	REDE CEGONHA-PORT.Nº1.222/2012 BB AG:3.550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	583.527,64-D
14 - SUS UNIÃO				583.527,64-D
2112602232	TETO MUN REDE BRASIL SEM MISERIA BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	61.104,29-D
14 - SUS UNIÃO				61.104,29-D
2112602233	REDE VIVER SEM LIMITE BB AG:3550-5 C/C:5.828-9		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.086,80-D
14 - SUS UNIÃO				7.086,80-D
2112602246	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	471.643,88-D
14 - SUS UNIÃO				471.643,88-D
2112602253	PORTARIA Nº1.341/2012-MS CEO-CENT.DE ESP.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	22.140,51-D
14 - SUS UNIÃO				22.140,51-D
2112602280	FAEC SIA - EXAMES DO LEITE MATERNO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	21,02-D
14 - SUS UNIÃO				21,02-D
001	3550-5	5829-7	TRANSF FUNDO A FUNDO SUS	2.453.923,64-D
2111602284	REQUAL.UBS-REF. ARY RODRIGUES 12006 BB AG:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.718,74-D
14 - SUS UNIÃO				5.718,74-D
2111602285	REQUAL.USB-REFORMA MARIO MAIA 13018 BB AG:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	154.851,03-D
14 - SUS UNIÃO				154.851,03-D
2111602286	REQUAL.UBS REFORMA PLACAS 13020 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	101.815,25-D
14 - SUS UNIÃO				101.815,25-D
2111602307	REQUALIFICAÇÃO UBS HIDALGO DE LIMA 1140-08		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	276.417,67-D
14 - SUS UNIÃO				276.417,67-D
2111602310	REQUAL. USB VILA AMIZADE 1140-33		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	868,42-D
14 - SUS UNIÃO				868,42-D
2111602311	REQUAL. USF SANTA INÊS 1140-34		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.402,32-D
14 - SUS UNIÃO				2.402,32-D





Município de Rio Branco - AC

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Data: 26/01/2018

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
2111602312	14 - SUS UNIÃO	REQUAL. USF BELO JARDIM III 1140-35	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.402,32-D
2111602313	14 - SUS UNIÃO	REQUAL. UBS NIMEO INSEFRAN 1140-36	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	848,26-D
2112602110	14 - SUS UNIÃO	PMRB/MS/PAB FIXO BANCO DO BRASIL C/C - 058.044-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.175,66-D
2112602111	14 - SUS UNIÃO	FMS/FNS-SAUDE DA FAMILIA BANCO DO BRASIL C/C - 01.011.602.000	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.796,25-D
2112602112	14 - SUS UNIÃO	FMS/FNS-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE BANCO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	371,01-D
2112602113	06 - CONVÊNIO UNIÃO	FMS/FNS-CARENCIA NUTRICIONAL BANCO DO BRASIL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.892,61-D
2112602117	14 - SUS UNIÃO	FMS/FNS-SAUDE BUCAL BANCO DO BRASIL C/C	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.892,61-D
2112602119	14 - SUS UNIÃO	FMS/FNS-IMPLANT.CARTAO NAC. DE SAU- DE - BANCO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	203,29-D
2112602129	14 - SUS UNIÃO	PAB-CONTROLE DA TUBERCULOSE C/C-58.044-9/5829-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7,56-D
2112602130	14 - SUS UNIÃO	AÇÕES BÁSICAS À SAÚDE DOS POVOS IN- DÍGENAS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	703,83-D
2112602142	14 - SUS UNIÃO	PORTARIA Nº2.816/06 INCENTIVO PARA ATENÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.034,63-D
2112602169	14 - SUS UNIÃO	PORTARIA Nº1861 DE 04/09/2008 PRO- GRAMA SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	171.399,11-D
2112602174	14 - SUS UNIÃO	PORT. Nº608 DE 14/10/2008, COMPENSA- ÇÃO DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	344.987,77-D
2112602180	14 - SUS UNIÃO	NOTA TÉCNICA 17/11/2009 MINISTÉRIO DA SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.871,70-D
2112602214	14 - SUS UNIÃO	PROG MELHORIA ACESSO QUALID PMAQ BB AG:3550-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	586,76-D
2112602230	14 - SUS UNIÃO	AMPLIAÇÃO DA RESOLUT.DA SAUDE BUCAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	53.514,82-D
2112602240	14 - SUS UNIÃO	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	932,64-D
2112602241	14 - SUS UNIÃO	NASF-NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA BB AG:3550-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.074,30-D



Município de Rio Branco - AC

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Data: 26/01/2018

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
		14 - SUS UNIÃO		
2112602242			EQUIPES DE CONSULTORIOS NA RUA(RSM) BB AG: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	623.987,55-D
		14 - SUS UNIÃO		656.691,79-D
2112602274			ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	656.691,79-D
		14 - SUS UNIÃO		94,69-D
001	3550-5	5882-3	MED.HIPER.DIABET.ASMA E RENITE	106.797,13-D
2111602274			PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	75.851,81-D
		14 - SUS UNIÃO		75.851,81-D
2112602249			FARMACIA POPULAR DO BRASIL BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	30.945,32-D
		14 - SUS UNIÃO		30.945,32-D
001	3550-5	5896-3	PMRB/SEMSA/SESACRE FUNDO MUN. SAÚDE	103.986,31-D
2112602137			REPASSE P/AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE-SURTO 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	103.986,31-D
		06 - CONVÊNIO UNIÃO		103.986,31-D
001	3550-5	6114-X	CONV.FINANC.AÇÕES BÁS.ALM/NUTRIÇÃO	432,16-D
2112602141			FINANCIAMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	432,16-D
		14 - SUS UNIÃO		432,16-D
001	3550-5	6751-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.	617.529,72-D
2112602144			PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.518,95-D
		14 - SUS UNIÃO		1.518,95-D
2112602149			AÇÃO INCENT IMPLANT/IMPLEMENTAÇÃO D 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	700,12-D
		14 - SUS UNIÃO		700,12-D
2112602181			PORT 2344/09 MS GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE BB 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.239,04-D
		14 - SUS UNIÃO		8.239,04-D
2112602187			PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRA BALHO- 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	744,05-D
		14 - SUS UNIÃO		744,05-D
2112602191			SAÚDE MENTAL - CAPS BB AG:3550-5 C/C:6.751-2 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	881,37-D
		14 - SUS UNIÃO		881,37-D
2112602208			PROJ DE INCLUSÃO SOCIAL P/ TRABALHO BB AG:3550-01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	14.626,66-D
		14 - SUS UNIÃO		14.626,66-D
2112602209			IMPLANTAÇÃO DE CAPS BB AG:3550-5 C/C:6751-2 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	43.884,31-D
		14 - SUS UNIÃO		43.884,31-D
2112602210			PROJ.FIN.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	67.567,59-D
		14 - SUS UNIÃO		67.567,59-D
2112602215			INCENTIVO FIN AÇÕES REDUÇÃO DE DANOS EM CAPS 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	216.975,90-D
		14 - SUS UNIÃO		216.975,90-D
2112602229			UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO-UAA PORTARIA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.457,57-D





Município de Rio Branco - AC

Data: 26/01/2018

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
			14 - SUS UNIÃO	
2112602236			QUALIFICAÇÃO DA REG DO ACESSO AÇÕES E	1.457,57-D
			14 - SUS UNIÃO	43,68-D
2112602248			CONCURSO PRÊMIO INOVASUS BB AG:3550-5 C/C:	115.708,08-D
			14 - SUS UNIÃO	115.708,08-D
2112602250			CAPS II INCENTIVO AO CUSTEIO AT.PSICOSSOCIAL BB 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	65,16-D
			14 - SUS UNIÃO	145.117,24-D
2112602278			PRÓ-SAÚDE-(CUSTEIO)	145.117,24-D
			14 - SUS UNIÃO	
001	3550-5	7157-9	CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB	192,47-D
			2112602175 - CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB-REFOR MA DE	192,47-D
			06 - CONVÊNIO UNIÃO	
001	3550-5	7458-6	CONV/SESACRE Nº03/2010	27.857,09-D
			2112602179 - CONV/SESACRE Nº03/2010 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	27.857,09-D
			07 - CONVÊNIO ESTADO	
001	3550-5	7765-8	FMS RBR-FMS INCAPS	18.076,94-D
			2112602193 - ENFRENTAMENTO AO CRACK/DROGAS BB AG:3550-5	18.076,94-D
			14 - SUS UNIÃO	
001	3550-5	7794-1	FMS G SUS INF UNI SAUDE	95.510,50-D
			2112602188 - PORT 3.188/09 GESTÃO DO SUS INFOR- MATIZAÇÃO	95.510,50-D
			14 - SUS UNIÃO	
001	3550-5	7830-1	USB PORTE II - BAIRRO DA PAZ	15.066,46-D
			2112602197 - USB PORTE I - BAIRRO DA PAZ BB AG:3550-5 C/C:7830- 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	15.066,46-D
			14 - SUS UNIÃO	
001	3550-5	7833-6	USB PORTE II - LOT. GLORIA PISTA II	105,79-D
			2112602200 - USB PORTE I - LOT. GLORIA PISTA II BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	105,79-D
			14 - SUS UNIÃO	
001	3550-5	7908-1	ACADEMIA DA SAUDE INTERMEDIARIA	3.665,95-D
			2112602219 - PORTARIA 1401/2011-MS ACADEMIA DA SAUDE	3.665,95-D
			14 - SUS UNIÃO	
001	3550-5	7968-5	UBS PORTE II MORADA DO SOL	10.925,61-D
			2112602226 - UBS PORTE II MORADA DO SOL BB AG:3550-5 C/C:	10.925,61-D
			14 - SUS UNIÃO	
001	3550-5	7978-2	UBS PORTE II WILSON RIBEIRO	18.287,89-D
			2112602227 - UBS PORTE II WILSON RIBEIRO BB AG:3550-5 C/C:	18.287,89-D
			14 - SUS UNIÃO	





Município de Rio Branco - AC

Data: 26/01/2018

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
		14 - SUS UNIÃO		18.287,89-D
001	3550-5	8015-2	EMENDA 2012 Nº2424.0003-A MAT PERMA	51.036,26-D
	2112602238 - EMENDA 2012 Nº2424.0003-AQUISIÇÃO MATERIAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		51.036,26-D
	14 - SUS UNIÃO			51.036,26-D
001	3550-5	8016-0	ESTRUTURA REDE SERVIÇOS ABS	172.428,40-D
	2112602235 - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		172.428,40-D
	14 - SUS UNIÃO			172.428,40-D
001	3550-5	8035-7	EMENDA 2012 Nº2401.0006-A MAT PERMA	32.632,10-D
	2112602239 - EMENDA 2012 Nº2401.0006-AQUISIÇÃO MATERIAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		32.632,10-D
	14 - SUS UNIÃO			32.632,10-D
001	3550-5	8081-0	EMENDA 2012 Nº2912.0002-USB LOT.ANA	2.010,34-D
	2112602243 - EMD 2012 Nº2912.002 USB-LOT ANA ROSA BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			2.010,34-D
	14 - SUS UNIÃO			2.010,34-D
001	3550-5	8128-0	CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL	43.536,48-D
	2112602247 - CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			43.536,48-D
	14 - SUS UNIÃO			43.536,48-D
001	3550-5	8148-5	AMP-UBS P.IV-URAP S.FRANCISCO 13019	25.324,40-D
	2112602267 - AMP.UBS P.IV URAP-S.FRANCISCO 13019 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			25.324,40-D
	14 - SUS UNIÃO			25.324,40-D
001	3550-5	8149-3	AMP-UBS P.IV-URAP R.MEIRELES 13021	125,10-D
	2112602268 - AMP.UBS P.IV URAP-R.MEIRELES 13021 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			125,10-D
	14 - SUS UNIÃO			125,10-D
001	3550-5	8150-7	AMP-USB P.IV-URAP ED. ASMAR 13022	48,25-D
	2112602269 - AMP.UBS P.IV URAP-ED. ASSMAR 13022 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			48,25-D
	14 - SUS UNIÃO			48,25-D
001	3550-5	8154-X	REQUAL-UBS PORTE I ITAT/QUINZE 13002	62.857,87-D
	2112602257 - REQ-USB PORTE I ITAT/QUINZE 13002 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			62.857,87-D
	14 - SUS UNIÃO			62.857,87-D
001	3550-5	8155-8	REQUAL-USB PORTE II-ROSALINDA 13004	589,56-D
	2112602254 - REQ-USB PORTEII-ROSA.LINDA 13004 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			589,56-D
	14 - SUS UNIÃO			589,56-D
001	3550-5	8156-6	REQUAL-UBS PORTE I JACARANDA 13005	15.789,61-D
	2112602262 - REQ-USB PORTE I JACARANDA 13005 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			15.789,61-D
	14 - SUS UNIÃO			15.789,61-D
001	3550-5	8157-4	REQUAL UBS PORTE I CALADINHO 13006	35.638,99-D





Município de Rio Branco - AC

Data: 26/01/2018

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta
Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
		2112602265	REQ-USB PORTE I CALADINHO 13006 BB AG:3550-5	35.638,99-D
		14 - SUS UNIÃO		35.638,99-D
001	3550-5	8158-2	REQUAL UBS PORTE I ALTAMIRA 13008	4.856,38-D
		2112602264	REQ-USB PORTE I ALTAMIRA 13008 BB AG:3550-5 C/C:	4.856,38-D
		14 - SUS UNIÃO		4.856,38-D
001	3550-5	8159-0	REQUAL-UBS PORTE I ALTAMIRAI 13009	8.592,75-D
		2112602259	REQ-USB PORTE I ALTAMIRA II 13009 BB AG:3550-5	8.592,75-D
		14 - SUS UNIÃO		8.592,75-D
001	3550-5	8160-4	REQUAL-UBS ANGICO/SOBRA-13010	208,24-D
		2112602255	REQ-USB ANGICO/SOBRA-13010 BB AG:3550-5 C/C:	208,24-D
		14 - SUS UNIÃO		208,24-D
001	3550-5	8161-2	REQUAL UBS PORTE I N.ESTAÇÃO 13011	7.241,39-D
		2112602263	REQ-USB PORTE I NOVA ESTAÇÃO 13011 BB AG:3550-501.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.241,39-D
		14 - SUS UNIÃO		7.241,39-D
001	3550-5	8162-0	REQUAL-UBS PORTE I ANDIRA/AMAPA 13012	21.132,55-D
		2112602258	REQ-USB PORTE I ANDIRA/AMAPA 13012 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	21.132,55-D
		14 - SUS UNIÃO		21.132,55-D
001	3550-5	8163-9	REQUAL-UBS PORTE I J. TAVORA-13014	39.977,19-D
		2112602256	REQ-USB PORTE I JUAREZ TAVORA 13014 BB AG:3550-01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	39.977,19-D
		14 - SUS UNIÃO		39.977,19-D
001	3550-5	8164-7	REQUAL-UBS PORTE I M. MAGALHAES 13015	4.760,02-D
		2112602261	REQ-USB PORTE I MOCINHA MAG 13015 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	4.760,02-D
		14 - SUS UNIÃO		4.760,02-D
001	3550-5	8165-5	REQUAL UBS PORTE I CARANDÁ 13016	5.755,94-D
		2112602266	REQ-USB PORTE I CARANDÁ/COMARA 13016 BB AG:	5.755,94-D
		14 - SUS UNIÃO		5.755,94-D
001	3550-5	8166-3	REQUAL-UBS PORTE I CABREUVA-13017	14.323,97-D
		2112602260	REQ-USB PORTE I CABREUVA/FLO 13017 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	14.323,97-D
		14 - SUS UNIÃO		14.323,97-D
001	3550-5	8221-X	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO 1130-	185,45-D
		2111602277	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO 1130- BB AG:	185,45-D
		14 - SUS UNIÃO		185,45-D
001	3550-5	8248-1	PMRB SESACRE AFB	8.274,09-D
		2112602273	PMRB SESACRE AFB BB AG:3550-5 C/C:8248-1	8.274,09-D
		15 - SUS ESTADO		8.274,09-D

WebPúblico - Módulo: Financeiro e Contábil

Usuário: MARILDA NASCIMENTO DE LIMA FILHA RÉGO - Emitido em: 26/01/2018 às 10h44m - Página: 8 de 14





Município de Rio Branco - AC

Data: 26/01/2018

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8255-4	PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO	249.815,94-D
	2111602275	- PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	249.815,94-D
		14 - SUS UNIÃO		249.815,94-D
001	3550-5	8273-2	FORT AÇÕES VIG ZOONOSES CAPITAL	114.968,25-D
	2111602279	- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	114.968,25-D
		14 - SUS UNIÃO		114.968,25-D
001	3550-5	8324-0	PORT. Nº806/MS/2010-COLEGIADOS-CGR	13.625,50-D
	2111602291	- COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL-CGR PORTARIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	13.625,50-D
		15 - SUS ESTADO		13.625,50-D
001	3550-5	8378-X	ESTRUTURA REDE E SERVIÇOS 84317/1140-15	12.014,49-D
	2111602306	- ESTRUTURA REDE E SERVIÇOS 84317/1140-15	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	12.014,49-D
		14 - SUS UNIÃO		12.014,49-D
001	3550-5	8404-2	E. P. 11970012 84317/1140-16	31.839,00-D
	2111602304	- E. P. 11970012 84317/1140-16	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	31.839,00-D
		14 - SUS UNIÃO		31.839,00-D
001	3550-5	8405-0	E. P. 26880011 84317/1140-17	851,41-D
	2111602300	- E. P. 26880011 84317/1140-17	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	851,41-D
		14 - SUS UNIÃO		851,41-D
001	3550-5	8406-9	E. P. 11810009 84317/1140-18	41.005,43-D
	2111602299	- E. P. 11810009 84317/1140-18	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	41.005,43-D
		14 - SUS UNIÃO		41.005,43-D
001	3550-5	8438-7	E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA	4.769,66-D
	2111602297	- E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	4.769,66-D
		14 - SUS UNIÃO		4.769,66-D
001	3550-5	8444-1	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI LINO 81317205000/1140-28	614,20-D
	2111602298	- PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	614,20-D
		14 - SUS UNIÃO		614,20-D
001	3550-5	8445-X	UBS QUIXADA 1140-30	190,15-D
	2111602308	- UBS QUIXADA 1140-30	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	190,15-D
		14 - SUS UNIÃO		190,15-D
001	3550-5	8454-9	E. P. 24240003 84317/1140-19	9.272,12-D
	2111602301	- E. P. 24240003 84317/1140-19	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	9.272,12-D
		14 - SUS UNIÃO		9.272,12-D
001	3550-5	8455-7	E. P. 24010001 84317/1140-20	5.716,49-D
	2111602302	- E. P. 24010001 84317/1140-20	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saude	5.716,49-D
		14 - SUS UNIÃO		5.716,49-D





Município de Rio Branco - AC

Data: 26/01/2018

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8594-4	PRÓ-SAÚDE -(CAPITAL)	1.055,35-D
	2112602279 - PRÓ-SAÚDE-(CAPITAL)		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.055,35-D
	14 - SUS UNIÃO			1.055,35-D
001	3550-5	8629-0	REQ-UBS PORTE I JUAZÉ FRANCISCO 1150-10	170.839,00-D
	2111602318 - REQ-UBS PORTE I JUAZÉ FRANCISCO 1150-10		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	170.839,00-D
	14 - SUS UNIÃO			170.839,00-D
001	3550-5	8630-4	REQ-UBS PORTE I JUAZÉ TÁVORA 1150-12	116,40-D
	2111602316 - REQ-UBS PORTE I JUAZÉ TÁVORA 1150-12		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	116,40-D
	14 - SUS UNIÃO			116,40-D
001	3550-5	8631-2	REQ-UBS PORTE I ALBERT SAMPAIO 1150-13	38,79-D
	2111602317 - REQ-UBS PORTE I ALBERT SAMPAIO 1150-13		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	38,79-D
	14 - SUS UNIÃO			38,79-D
001	3550-5	8639-8	REQ-UBS BENFICA AMPLIAÇÃO 1150-08	100.018,87-D
	2111602319 - REQ-UBS BENFICA AMPLIAÇÃO 1150-08		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	100.018,87-D
	14 - SUS UNIÃO			100.018,87-D
001	3550-5	8670-3	CONV. Nº 2233/2017-CAD-RONEY MEIRELES	664.876,32-D
	2111602320 - CONV. Nº 2233/2017-CAD-RONEY MEIRELES		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	664.876,32-D
	06 - CONVÊNIO UNIÃO			664.876,32-D
001	3550-5	35820-7	CONTA ÚNICA - TESOURO MUNICIPAL	156,37-D
	2112602001 - CONTA ÚNICA DO TESOURO-FUNDO MUNI- CIPAL DE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	156,37-D
	01 - RP			156,37-D
001	3550-5	41425-5	CAMPANHA DE VACINAÇÃO	39,73-D
	2112602118 - FM CAMPANHA DE VACINAÇÃO BANCO DO BRASIL C/C 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			39,73-D
	14 - SUS UNIÃO			39,73-D
001	3550-5	80273-5	CONV. MS/INAMPS	353,94-D
	2112602108 - CONV/678-92/MS/FAM/FMS. BANCO DO BRASIL C/C -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	353,94-D
	06 - CONVÊNIO UNIÃO			353,94-D
104	0534-7	2735-1	CONTA ÚNICA- TESOURO MUNICIPAL	7.641,07-D
	2211602001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CONTA ÚNICA -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.641,07-D
	01 - RP			7.641,07-D
104	0534-7	2771-8	PORTARIA Nº 469/2007-CONTRAP.FARM.BÁSICA	238.876,93-D
	2211602347 - PORTARIA Nº 469/2007-CONTRAP.FARM.BÁSICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	238.876,93-D
	07 - CONVÊNIO ESTADO			238.876,93-D
104	0534-7	624022-7	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	701.516,59-D
	2211602344 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	701.516,59-D
	14 - SUS UNIÃO			701.516,59-D





Município de Rio Branco - AC

Data: 26/01/2018

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta
Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
104	0534-7	624023-5	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PAB ATENÇÃO BÁSICA	3.614.856,87-D
	2211602102	- PAB FIXO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	327.248,20-D
	14 - SUS UNIÃO			327.248,20-D
	2211602103	- SAÚDE DA FAMÍLIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.695,20-D
	14 - SUS UNIÃO			1.695,20-D
	2211602104	- AGENTE COM. DE SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	308.500,26-D
	14 - SUS UNIÃO			308.500,26-D
	2211602106	- SAÚDE BUCAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	494,84-D
	14 - SUS UNIÃO			494,84-D
	2211602114	- PROGRAMA MELHORIA ACESSO QUALIDADE PMAQ	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	107.951,22-D
	14 - SUS UNIÃO			107.951,22-D
	2211602117	- NASF-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	454.448,69-D
	14 - SUS UNIÃO			454.448,69-D
	2211602118	- EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	333.508,63-D
	14 - SUS UNIÃO			333.508,63-D
	2211602142	- PORT.2816/2016-SAÚDE DO ADOLESCENTE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	206.107,25-D
	14 - SUS UNIÃO			206.107,25-D
	2211602224	- REQUAL. USF BENFICA-1140-32	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	62.541,55-D
	14 - SUS UNIÃO			62.541,55-D
	2211602225	- REQUAL. UBS VILA AMIZADE-1140-33	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	51.067,93-D
	14 - SUS UNIÃO			51.067,93-D
	2211602226	- REQUAL. USF SANTA INÉS-1140-34	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	56.280,74-D
	14 - SUS UNIÃO			56.280,74-D
	2211602227	- REQUAL. USF BELO JARDIM III-1140-35	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.345,88-D
	14 - SUS UNIÃO			1.345,88-D
	2211602229	- INCREMENTO TEMP.PAB-EMENDA 7910502015	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1,55-D
	14 - SUS UNIÃO			1,55-D
	2211602330	- INCREMENTO TMP.PAB-EMENDA 896802015	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	50,83-D
	14 - SUS UNIÃO			50,83-D
	2211602356	- INCREMENTO PAB - EMENDA JORGE VIANA - 29130010	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	128.910,45-D
	14 - SUS UNIÃO			128.910,45-D
	2211602358	- INCREMENTO PAB - EMENDA GLADSON CAMELI -	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	656,26-D
	14 - SUS UNIÃO			656,26-D
	2211602361	- EMENDA 29140005 - SERGIO PETECÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	105,74-D
	14 - SUS UNIÃO			105,74-D
	2211602365	- TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ-PORTARIA 323/2016	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.486,53-D
	14 - SUS UNIÃO			11.486,53-D





Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta
Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
	2211602366	E.P.24240004-REFORMA USF ADALBERTO ARAGÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	19.507,40-D
	14 - SUS UNIÃO			19.507,40-D
	2211602367	E.P.24240004-REFORMA USF SANTA CECILIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	19.507,40-D
	14 - SUS UNIÃO			19.507,40-D
	2211602380	INCREMENTO PAB-J.VIANA & L.BRITO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.523.440,32-D
	14 - SUS UNIÃO			1.523.440,32-D
104	0534-7	624024-3	PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI - PORT N°1.060/2016 - CEF	72.000,11-D
	2211602355	PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI -	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	72.000,11-D
	14 - SUS UNIÃO			72.000,11-D
104	0534-7	624025-1	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO A FUNDO	1.552.045,48-D
	2211602101	FAEC SAI-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	76.036,95-D
	14 - SUS UNIÃO			76.036,95-D
	2211602332	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	639.735,14-D
	14 - SUS UNIÃO			639.735,14-D
	2211602335	TETO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	162.136,33-D
	14 - SUS UNIÃO			162.136,33-D
	2211602338	TETO MUN. REDE BRASIL SEM MISERIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	92.597,32-D
	14 - SUS UNIÃO			92.597,32-D
	2211602340	TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	362.206,64-D
	14 - SUS UNIÃO			362.206,64-D
	2211602341	PORTARIA N° 1.341/2012 MS CEO-CENT.DE ESP.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	219.333,10-D
	14 - SUS UNIÃO			219.333,10-D
104	0534-7	624026-0	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.816.599,19-D
	2211602346	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	94.077,45-D
	14 - SUS UNIÃO			94.077,45-D
	2211602350	PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PT 475/2014 E PT	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	346.934,13-D
	14 - SUS UNIÃO			346.934,13-D
	2211602351	CONT DAS DST/AIDS E HEP. VIRAIS PT 486/2014 E PT	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	356.823,59-D
	14 - SUS UNIÃO			356.823,59-D
	2211602352	SERVIÇOS EST DE VIG EM SAUDE PT 183/2014 E PT	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	420.680,87-D
	14 - SUS UNIÃO			420.680,87-D
	2211602353	AFC + IF/ACE PT 1243/2015 E PT 1025/2015	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.059.175,17-D
	14 - SUS UNIÃO			2.059.175,17-D
	2211602354	PROG DE QUAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.379.392,60-D	1.379.392,60-D
	14 - SUS UNIÃO			1.379.392,60-D
	2211602364	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	127.254,48-D



Município de Rio Branco - AC

Data: 26/01/2018

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
	14 - SUS UNIÃO			
2211602379			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	127.254,48-D
	14 - SUS UNIÃO			32.260,90-D
				32.260,90-D
104	0534-7	624029-4	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	179.943,82-D
2211602348			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	179.943,82-D
	14 - SUS UNIÃO			179.943,82-D
104	0534-7	624035-9	EMENDA 30480004 - ANGELIM/CAD	45.031,27-D
2211602362			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	45.031,27-D
	14 - SUS UNIÃO			45.031,27-D
104	0534-7	624036-7	E. P. 29130016 CONSTRUÇÃO UBS PONTE I - JENIPAPO	85.083,75-D
2211602371			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	85.083,75-D
	14 - SUS UNIÃO			85.083,75-D
104	0534-7	624037-5	E.P.26870018 CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-AEROPORTO VELHO	45.595,98-D
2211602368			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	45.595,98-D
	14 - SUS UNIÃO			45.595,98-D
104	0534-7	624038-3	E.P.30480002/26870018 CONSTRUÇÃO -UBS MONTANHÊS/CALADINHO	106.771,76-D
2211602369			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	106.771,76-D
	14 - SUS UNIÃO			106.771,76-D
104	0534-7	624039-1	E.P.30480002-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-NOVA MORADA	85.083,75-D
2211602370			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	85.083,75-D
	14 - SUS UNIÃO			85.083,75-D
104	0534-7	624040-5	E. P. 30480005 CONSTRUÇÃO CAPS II	166.830,92-D
2211602372			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	166.830,92-D
	14 - SUS UNIÃO			166.830,92-D
104	0534-7	624041-3	PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRIÇÃO (VAN)	66.282,02-D
2211602381			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	66.282,02-D
	14 - SUS UNIÃO			66.282,02-D
104	0534-7	624042-1	E. P. 24240005 AMPLIAÇÃO C. S. MÁRIO MAIA	10.791,82-D
2211602373			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.791,82-D
	14 - SUS UNIÃO			10.791,82-D
104	0534-7	624043-0	E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF SANTA INÊS I	27.401,84-D
2211602374			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	27.401,84-D
	14 - SUS UNIÃO			27.401,84-D
104	0534-7	624044-8	E. P. 24240005 - AMPLIAÇÃO USF MOCINHA MAGALHÃES	16.512,45-D
2211602375			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.512,45-D





Município de Rio Branco - AC

Data: 26/01/2018

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2017 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
		14 - SUS UNIÃO		16.512,45-D
104	0534-7	624045-6	E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE	24.054,83-D
	2211602376	- E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	24.054,83-D
		14 - SUS UNIÃO		24.054,83-D
104	0534-7	624046-4	E.P. 26870018/24240005- AMPLIAÇÃO USF BELO JARDIM I	10.432,11-D
	2211602378	- E.P. 26870018/24240005- AMPLIAÇÃO USF BELO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.432,11-D
		14 - SUS UNIÃO		10.432,11-D
104	0534-7	647317-5	CR Nº389578-97/2012-POL.BARAL BARA	955.028,52-D
	2111602287	- CR.Nº 389.578-97/2012 MS/CAIXA/RBR POL. BARAL E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	927.235,58-D
		06 - CONVÊNIO UNIÃO		927.235,58-D
	2111602288	- CR.Nº 389.578-97/2012 MS/CAIXA/RBR POL. BARAL E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	27.792,94-D
		01 - RP		27.792,94-D
104	3320-0	89-0	CONV Nº231/PCN/2013-IMP.DE CENT.QUI	198,50-D
	2111602281	- CONV Nº231/PCN/2013-IMP.DE CENTRO DE REC. DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	198,50-D
		06 - CONVÊNIO UNIÃO		198,50-D
104	3320-0	114-4	CONV Nº795710/2013/FNS QUE AGUA BOA	6.398,94-D
	2111602294	- CONV.Nº795710/2013-FNS QUE AGUA BOA CONTRA-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	6.398,94-D
		01 - RP		6.398,94-D
Qtd. de Contas Financeiras: 197 Total Geral				24.643.413,40-D





PARECER N. 62/2018

ASSUNTO: Parecer sobre o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2017

INTERESSADA: Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Comissão de Saúde e Assistência Social

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES
DE SAÚDE REALIZADAS NO 3º
QUADRIMESTRE DE 2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
COMPATIBILIDADE COM A LEI
COMPLEMENTAR N. 141/2012.
AUDIÊNCIA PÚBLICA. APROVAÇÃO.**

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas das ações de saúde no nível de atenção primária realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no 3º Quadrimestre de 2017, encaminhado pelo Secretário de Saúde por meio do OF/GAB. 116/SEMSA/2018.

É o necessário a relatar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A obrigatoriedade de apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas decorre do art. 36 da Lei Complementar n. 141/2012, que assim dispõe:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Procuradoria Geral da Câmara Municipal
Procuradoria Legislativa



III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.

§ 4º O Relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo-se adotar modelo simplificado para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil habitantes).

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

O principal objetivo da apresentação desse relatório é possibilitar o acompanhamento e fiscalização das ações de saúde e dos gastos efetuados pelo Poder Público, concretizando o princípio da publicidade estabelecido no art. 37, *caput*, da Constituição.

O Relatório de Prestação de Contas foi assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e elaborado em volume único, dedicado à apresentação das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Branco no 3º quadrimestre do exercício de 2017. Está sistematizado em três capítulos, a saber: 1. Demonstrativo do Montante e Fonte de Recursos Aplicados no Período (fls. 09/24); 2. Informações Sobre Auditorias (fl. 24); e 3. Oferta e Produção de Serviços Públicos na Rede Assistencial Própria, Contratada e Conveniada e Indicadores de Saúde (fls. 25/65).



Em anexo, foram apresentados: demonstrativo de receita por natureza (fl. 67); demonstrativo de despesa por natureza (fls. 68/69); quadro de detalhamento da despesa (fls. 70/73); demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde (fls. 74/75); demonstrativo de despesa segundo as categorias econômicas (fls. 76/77); demonstrativo de receita segundo as categorias econômicas (fl. 77 verso); relatório de detalhamento de liquidação por elemento de despesa (fl. 78); relação de disponibilidade de caixa (fls. 79/92).

Diante disso, é possível afirmar que o Executivo cumpriu com suas responsabilidades no âmbito da transparência da gestão de saúde.

Vale ressaltar que a Câmara Municipal deverá realizar audiência pública para que o Secretário de Saúde ou seu preposto apresente o relatório em comento, na forma do art. 36, § 5º, da Lei Complementar n. 141/2012.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria entende que inexistente óbice jurídico para a aprovação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2017 e sugere a disponibilização a todos os vereadores que queiram analisá-lo. Além disso, recomenda que seja realizada audiência pública para que o Secretário de Saúde ou seu preposto apresente o relatório em comento, na forma do art. 36, § 5º, da Lei Complementar n. 141/2012.

É o parecer.

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2018.


Renan Braga e Braga
Procurador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL**

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

ASSUNTO: Parecer sobre o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretária Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

INTERESSADA: Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Comissão de Saúde e Assistência Social.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Aprovo o Parecer nº. 62/2018, de lavra do Procurador Renan Braga e Braga, por seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se os autos à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Comissão de Saúde e Assistência Social.

Rio Branco-AC, 22 de março de 2018.


Mauro Eduardo Soares de Almeida
Procurador-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



PARECER Nº 03/2018

Da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO** sobre o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

Autoria: Secretaria de Saúde

Relatoria: Vereador Rodrigo Forneck

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas das ações de saúde no nível de atenção primária realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no 3º Quadrimestre de 2017, encaminhado pelo Secretário de Saúde por meio do OF/GAB. 116/SEMSA/2018.

É o necessário a relatar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento ao que aduz a Resolução Legislativa nº 08/2013, conforme o Art. 73, esta Comissão é competente para analisar o presente Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas:

Art. 73 - À Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação compete opinar, obrigatoriamente, sobre todas as matérias de caráter financeiro e, em especial, quando for o caso de:

V – proposições que fixem ou aumentem a remuneração dos servidores, dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

Desta forma, segue a análise do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, uma vez que tal feito decorre das competências atribuídas a esta comissão.

A obrigatoriedade de apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas decorre do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que assim dispõe:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.

§ 4º O Relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo-se adotar modelo simplificado para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil habitantes).

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

O principal objetivo da apresentação desse relatório é possibilitar o acompanhamento e fiscalização das ações de saúde e dos gastos efetuados



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



pelo Poder Público, concretizando o princípio da publicidade estabelecido no art. 37, *caput*, da Constituição.

Constam em anexo ao Relatório os seguintes documentos: demonstrativo de receita por natureza (fl. 67); demonstrativo de despesa por natureza (fls. 68/69); quadro de detalhamento da despesa (fls. 70/73); demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde (fls. 74/75); demonstrativo de despesa segundo as categorias econômicas (fls. 76/77); demonstrativo de receita segundo as categorias econômicas (fl. 77 verso); relatório de detalhamento de liquidação por elemento de despesa (fl. 78); relação de disponibilidade de caixa (fls. 79/92).

Desta feita, verifica-se que o Executivo cumpriu com suas responsabilidades no âmbito da transparência da gestão de saúde.

III – VOTO

Ante o exposto, esta Comissão entende que inexistente óbice jurídico para a aprovação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de, votando pela aprovação do relatório em tela.

Comissões Técnicas, em 16 de abril de 2018.


Vereador Rodrigo Forneck
Relator

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, reunida nesta data, decide pela aprovação dos relatórios supra mencionados.

Presidente:

Vereador Rodrigo Forneck

Vice-Presidente:

Vereador Railson Correia

Membros Titular:

Vereador Mamed Dankar

Vereador Emerson Jarude

Vereador Célio Gadelha



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



Membros Suplente:

Vereador Raimundo Neném

Vereadora Lene Petecão *Sinclair*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.

§ 4º O Relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo-se adotar modelo simplificado para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil habitantes).

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

O principal objetivo da apresentação desse relatório é possibilitar o acompanhamento e fiscalização das ações de saúde e dos gastos efetuados



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



pelo Poder Público, concretizando o princípio da publicidade estabelecido no art. 37, *caput*, da Constituição.

Consta em anexo ao Relatório os seguintes documentos: demonstrativo de receita por natureza (fl. 67); demonstrativo de despesa por natureza (fls. 68/69); quadro de detalhamento da despesa (fls. 70/73); demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde (fls. 74/75); demonstrativo de despesa segundo as categorias econômicas (fls. 76/77); demonstrativo de receita segundo as categorias econômicas (fl. 77 verso); relatório de detalhamento de liquidação por elemento de despesa (fl. 78); relação de disponibilidade de caixa (fls. 79/92).

Desta feita, verifica-se que o Executivo cumpriu com suas responsabilidades no âmbito da transparência da gestão de saúde.

III – VOTO

Ante o exposto, esta Comissão entende que inexistente óbice jurídico para a aprovação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de, votando pela aprovação do relatório em tela.

Comissões Técnicas, em 16 de abril de 2018.


Vereadora Elzinha Mendonça
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Comissões Técnicas

Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br



A **Comissão de Saúde e Assistência Social**, reunida nesta data, decide pela aprovação dos relatórios supra mencionados.

Presidente:

Vereador Elzinha Mendonça..... *Elzinha Mendonça*

Vice-Presidente:

Vereador Rodrigo Forneck *Rodrigo Forneck*

Membros Titular:

Vereador Antônio Moraes.....

Vereador Roberto Duarte..... *Roberto Duarte*

Vereadora Lene Petecão..... *Lene Petecão*

Membros Suplente:

Vereador Railson Correia..... *Railson Correia*

Vereadora Célio Gadelha.....



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE - PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL DA SAÚDE PRIMÁRIA (ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2017). Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, sob a Presidência do **Vereador Manuel Marcos**, secretariado pela **Edil Elzinha Mendonça**, presentes os **Vereadores Artêmio Costa, Lene Petecão, Mamed Dankar e Rodrigo Forneck**; foi declarada aberta a presente audiência pública. **Gláucio Ney Shiroma Oshiro**, Promotor Titular da Promotoria Especializada de Defesa da Saúde, lamentou ter recebido apenas ontem o convite para esta audiência. Por possuir agenda prévia, justificou sua saída prematura. Enalteceu a importância deste ato e desejou bons trabalhos. **Otoniel Almeida**, Secretário Municipal de Saúde, com o auxílio de apresentação de slides, expôs todas as ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde no terceiro quadrimestre de 2017. Apresentou dados estatísticos, planilhas comparativas, indicadores e gráficos, todos ilustrando os avanços obtidos e as metas almejadas para o próximo quadrimestre. **Alesta Amâncio**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, assomou a tribuna. Elucidou que o relatório já foi exposto em reunião do Conselho, onde todas as dúvidas e questionamentos já foram esclarecidos. Parabenizou a Prefeitura Municipal pela relação amistosa com o Conselho. **Vereador Mamed Dankar** comentou a exposição inicial, indagou sobre as ações voltadas à saúde bucal e ao combate da sífilis congênita. **Otoniel Almeida** palestrou sobre todas as ações, desafios, programas, dificuldades e atividades futuras da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos temas levantados pelo parlamentar. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Indagou sobre a falta de recurso humano em algumas unidades de saúde, principalmente na Cidade do Povo. Questionou as ações itinerantes promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Cobrou políticas públicas aos pacientes renais crônicos e transplantados. Convidou todos para se fazerem presentes no próximo dia dois para audiência pública que versará sobre o autismo. **Otoniel Almeida** esclareceu os pontos indagados. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Apresentou preocupação com a PEC Nacional que veda gastos com a saúde pública primária. Posicionou-se contra a terceirização da saúde. **Alesta Amâncio** parabenizou o parlamentar pela posição contrária à terceirização da saúde pública. **Otoniel Almeida** comentou a fala do parlamentar e o agradeceu pela parceria. Destacou a continuidade do serviço nas últimas gestões executivas e a posição de gestor ocupada por muitos servidores de carreira. Destacou ainda ações promovidas que reduzem despesas. **Vanderli Ferreira**, Presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados, assomou a tribuna. Defendeu campanha de prevenção e conscientização sobre o tema. Cobrou maiores investimentos públicos em prol desses pacientes. **Otoniel Almeida** respondeu aos questionamentos e marcou agenda na Secretaria para tratar da questão. Considerações finais por parte dos convidados. Nada mais havendo a ser tratado, a **audiência foi encerrada** e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretária _____.